

A Teoria da Ação

Já foi dito que o objetivo deste estudo é acompanhar minuciosamente um processo de mudança fundamental na estrutura de um único sistema teórico nas ciências sociais. O restante da Parte I será dedicado a delinear as características básicas do sistema, em termos tais que permitam ser legítimo falar de sua continuidade durante todo o processo, delineando a estrutura lógica da versão inicial ou do grupo relacionado de versões com o qual esse processo se inicia e, finalmente, delineando a história do sistema no pensamento social europeu ocidental até o momento em que daremos começo a uma intensa análise desse sistema na Parte II.

Para conveniência de referência, esse esquema conceitual será chamado de Teoria da Ação. A continuidade a que nos referimos acima consiste na manutenção, durante todo o desenvolvimento, de um modelo conceitual básico que, por mais que seu uso e cenário possam variar nas fases diferentes do processo, não passa por mudanças em certas coisas essenciais no decorrer de todo esse processo.

A unidade dos sistemas da ação

No primeiro capítulo chamamos a atenção para o fato de os fenômenos concretos serem subdivididos em unidades ou partes no processo de conceitualização científica. A primeira característica importante do esquema conceitual que examinaremos aqui é a natureza das unidades que ele emprega ao fazer essa subdivisão. A unidade básica pode ser chamada de “unidade ato*”. Assim como as

*O termo utilizado por Parsons é *act unit*. Em português essa expressão já foi traduzida de diversas maneiras, como “ato de unidade”, “ato-unidade”, etc. Aqui se optou por traduzir como “ato-unidade”, para evidenciar o significado real atribuí-

unidades de um sistema mecânico no sentido clássico – as partículas – só podem ser definidas em termos de suas propriedades como massa, velocidade, localização no espaço, direção do movimento, etc., assim também as unidades dos sistemas da ação têm certas propriedades básicas sem as quais não é possível conceber a unidade como “existente”. Assim, continuando a analogia, a concepção de uma unidade de matéria que tem massa, mas que não pode ser localizada no espaço, em termos da mecânica clássica, é um absurdo. Deve ser observado que, quando falamos do ato-unidade como uma entidade existente, não é no sentido de espacialidade concreta ou de qualquer outra existência separada, mas concebendo-o como uma unidade em termos de um quadro referencial. Deve haver um número mínimo de termos descritivos aplicados a ele, um número mínimo de fatos verificáveis sobre ele, antes que possamos sequer chamá-lo de unidade em um sistema.

Nesse sentido, então, um “ato” envolve logicamente o seguinte: (1) Implica um agente, ou seja, um “ator”. (2) Para objetivos de definição, o ato tem um “fim”, um estado de coisas futuro em cuja direção o processo da ação é orientado¹. (3) Deve ser iniciado em uma “situação” cujas tendências de desenvolvimento diferem em um ou mais aspectos importantes do estado de coisas para o qual a ação é orientada, ou seja, o fim. Essa situação por sua vez é analisável em dois elementos: aqueles sobre os quais o ator não tem qualquer controle, isto é, que ele não pode alterar, nem evitar que sejam alterados em conformidade com seu objetivo, e aqueles sobre

do por Parsons a tal conceito, qual seja, o de que o ato é a menor unidade dos sistemas de ação. Na verdade, a expressão *unit act* é quase uma redundância, uma vez que ao se referir ao “ato”, Parsons deixa claro para o leitor que está se referindo ao ato enquanto unidade. Contudo, a escolha por manter a expressão composta justifica-se pelo fato de se tratar de um conceito importante do autor, cuja utilização permite que se perceba melhor quando o autor faz uso genérico do termo “ato”, e quando ele se refere ao ato enquanto unidade básica dos sistemas de ação, mantendo-se, neste caso, a expressão composta aqui traduzida como “ato-unidade”. O hífen é utilizado para ressaltar o fato de se tratar de uma expressão composta, mesmo que a expressão original não seja ligada por hifenização [Nota da revisão conceitual].

1. Nesse sentido, e somente nele, o esquema da ação é inerentemente teleológico.

os quais ele tem controle². Os primeiros podem ser chamado de as “condições” da ação e os últimos de “meios”. Finalmente (4) há inerente na concepção dessa unidade, em seus usos analíticos, um certo modo de relação entre esses elementos. Isto é, na escolha de meios alternativos para um fim, na medida em que a situação permita essas alternativas, há uma “orientação normativa”³ da ação. Dentro da área de controle do ator, os meios empregados não podem, em geral, serem concebidos como escolhas feitas ao acaso ou como dependentes exclusivamente das condições da ação. Devem, ao contrário e em algum sentido, serem submetidos à influência de um fator seletivo determinado independente, cujo conhecimento é necessário para a compreensão do curso concreto da ação. O que é essencial no conceito de ação é que deve haver uma orientação normativa, não que essa deva ser de um tipo específico. Como veremos, a discriminação dos vários modos possíveis de orientação normativa é uma das questões mais importantes com que este estudo irá se debruar. Mas antes de entrar na definição de qualquer um deles é preciso delinear algumas das principais implicações do esquema conceitual básico.

A primeira implicação importante é que um ato é sempre um processo no tempo. A categoria tempo é essencial ao esquema. O conceito de fim sempre implica uma referência futura, a um estado que nem está ainda em existência e que não virá a existir se algo não for

2. Deve ser especialmente observado que a referência aqui não é a coisas concretas nessa situação. A situação constitui as condições da ação – por oposição aos meios – na medida em que ela não está sujeita ao controle do ator. Praticamente todas as coisas concretas na situação são em parte condições e em parte meios. Assim, em termos do senso comum, um automóvel é um meio de transporte de um lugar para outro. Mas a pessoa comum não pode fazer um automóvel. No entanto, tendo o grau e o tipo de controle sobre ele que as características mecânicas do carro e nosso sistema de propriedade permitem, ele o pode usar para se transportar de Cambridge para Nova York. Tendo o automóvel e presumindo a existência de estradas, a disponibilidade de gasolina, etc., ele tem um grau de controle sobre onde e quando o automóvel irá e, portanto, de seus próprios movimentos. É nesse sentido que um automóvel constitui um meio para os objetivos analíticos da Teoria da Ação.

3. Para uma definição e breve discussão do termo normativo como foi utilizado neste estudo, cf. a Observação A, no fim deste capítulo.

feito sobre isso por parte do ator; ou se esse estado já existe, ele não permanecerá imutável⁴. Esse processo, visto primordialmente em termos de sua relação com os fins, em contextos diferentes é diversamente chamado de “consecução”, “realização” e “empreendimento”.

Em segundo lugar, o fato de haver uma série de escolhas possíveis para o ator com referência tanto aos fins quanto aos meios, aliado ao conceito de uma orientação normativa da ação, implica a possibilidade de “erro”, ou seja, da incapacidade de obter os fins ou de fazer a escolha “certa” dos meios. Os vários significados de erro e os vários fatores a que ele pode ser atribuído serão um dos temas mais importantes a ser discutidos.

Terceiro, o quadro referencial do esquema é subjetivo em um sentido específico. Isto é, ele lida com os fenômenos e com coisas e eventos tal como eles aparecem do ponto de vista do ator cuja ação está sendo analisada e considerada. É claro, os fenômenos do “mundo externo” desempenham uma parte importante quando influenciam a ação. Mas, na medida em que podem ser utilizados por esse esquema

4. Embora os fenômenos da ação sejam inerentemente temporais, isto é, envolvem processos no tempo, eles não são, no mesmo sentido, espaciais. Ou seja, as relações no espaço não são propriamente relevantes para os sistemas de ação analiticamente considerados. Para os objetivos analíticos dessa teoria, os atos não estão primariamente – só secundariamente – localizados no espaço. Ou, para expressarmos a mesma coisa de uma maneira um tanto diferente, as relações espaciais constituem apenas condições e, na medida em que elas sejam controláveis, meios da ação. Isso dá um sentido em que o esquema da ação é sempre e necessariamente abstrato. Pois é seguro dizer que não existe qualquer fenômeno empírico, nenhuma coisa ou evento, conhecido pela experiência humana, que não seja em um aspecto físico no sentido de ser capaz de localização no espaço. Não há certamente nenhum self empírico conhecido que não seja um “aspecto de” ou esteja “associado com” um organismo biológico vivo. Portanto os eventos da ação são sempre concretamente eventos no espaço, coisas que “ocorrem” com os corpos físicos ou que os envolvem. Assim, em um sentido, não há nenhum ato concreto a que a categoria de espaço seja inaplicável. Mas ao mesmo tempo em que a categoria é irrelevante para a teoria da ação, considerada como um sistema analítico, que, é claro, implica que o aspecto “ação” dos fenômenos concretos nunca os esgota. Os fatos que a teoria da ação incorpora não são nunca “todos os fatos” sobre os fenômenos em questão. Por outro lado, certamente existem muitos fenômenos concretos que, na medida em que sejam objetos de estudo científico, são esgotados pelo aspecto “físico” de não ação, tal como pedras e corpos celestiais. Esse “envolvimento” da ação no mundo físico deve aparentemente ser considerado como um dos resultados de nossa experiência.

teórico específico, eles devem ser reduzidos a termos que são subjetivos nesse sentido específico. Esse fato é de cardeal importância para a compreensão de algumas das peculiaridades das estruturas teóricas sob consideração aqui. O mesmo fato introduz ainda outra complicação que deve ser lembrada permanentemente. Podemos dizer que toda a ciência empírica está interessada na compreensão dos fenômenos do mundo externo. Então os fatos da ação são, para o cientista que os estuda, fatos do mundo externo – e nesse sentido, fatos objetivos. Ou seja, a referência simbólica das proposições que o cientista chama de fatos é a fenômenos “externos” ao cientista e não ao conteúdo de sua própria mente. Mas nesse caso específico, ao contrário do que ocorre nas ciências físicas, os fenômenos sendo estudados têm um aspecto subjetivo cientificamente relevante. Ou seja, embora o cientista social não esteja interessado em estudar o conteúdo de sua própria mente, ele está muito interessado no conteúdo das mentes das pessoas cuja ação ele estuda. Isto torna necessária a distinção dos pontos de vista objetivo e subjetivo. Essa distinção e a relação entre eles são de grande importância. Por “objetivo” nesse contexto sempre queremos dizer “do ponto de vista do observador científico da ação” e por “subjetivo”, “do ponto de vista do ator”.

Ainda outra consequência advém da “subjetividade” das categorias da Teoria da Ação. Quando um biólogo ou um psicólogo behaviorista estuda um ser humano, ele o faz como se estivesse estudando um organismo, uma unidade separada e espacialmente distinguível no mundo. A unidade de referência que estamos considerando como o ator não é esse tipo de organismo e sim um ego ou self. A relevância maior dessa consideração é que, para o ator, seu corpo faz tanta parte da situação da ação quanto o “ambiente externo”. Entre as condições a que sua ação está submetida estão aquelas relacionadas com seu próprio corpo, enquanto entre os meios mais importantes a sua disposição estão os “poderes” de seu próprio corpo e, é claro, sua “mente”. Quase que definitivamente, a distinção analítica

5. Epistemologicamente e não espacialmente “externos”. O mundo externo não está “fora” do sujeito cognoscente em um sentido espacial. A relação sujeito-objeto não é uma relação no espaço.

entre ator e situação não pode ser identificada com a distinção nas ciências biológicas entre organismo e o meio. Não é uma questão de distinções de “coisas” concretas, pois o organismo é uma unidade real⁶. É mais uma questão da análise exigida pelas categorias de sistemas teóricos empiricamente úteis.

Uma quarta implicação dos esquemas da ação deve ser indicada. Certamente a situação da ação inclui partes daquilo que é chamado, nos termos do senso comum, de meio físico e de organismo biológico – para mencionar apenas dois pontos. Com igual certeza, esses elementos da situação da ação são passíveis de análise em termos das ciências física e biológica, e os fenômenos em questão são sujeitos à análise em termos das unidades em uso naquelas ciências. Assim podemos dizer, verdadeiramente, que uma ponte é composta de átomos de ferro, uma pequena quantidade de carbono, etc. e os elétrons, prótons e nêutrons que os constituem. Será que o estudioso da ação, então, tem de se transformar em um físico, um químico, ou um biólogo para entender seu tema? Em um sentido isso é verdade, mas para os objetivos da Teoria da Ação não é necessário ou desejável levar a cabo tais análises tão profundamente quanto a ciência em geral é capaz de fazer. O quadro referencial com que o estudioso da ação está operando estabelece um limite. Isto é, ele está interessado em fenômenos com um aspecto não redutível aos termos da ação apenas na medida em que esses fenômenos têm influência nos esquemas da ação de uma maneira relevante – no papel de condições ou meios. Enquanto suas propriedades, que são importantes neste contexto, puderem ser determinadas com precisão, esses fenômenos podem ser considerados como dados sem maiores análises. Sobretudo, átomos, elétrons e células não devem ser considerados como unidades para os objetivos da Teoria da Ação. A análise da unidade de qualquer fenômeno que vá mais além do ponto em que ele constitui um meio ou uma condição integral da ação já envolve os

6. Mas não é uma entidade mais “completamente concreta” que o ator. Ele inclui apenas aqueles fatos sobre essa entidade que são relevantes para um quadro referencial “biológico”.

termos de outro esquema teórico. Para os objetivos da teoria da ação, a menor unidade concreta concebível é o ato-unidade, e embora por sua vez esse ato possa ser analisável em termos dos elementos a que nos referimos – fim, meio, condições e normas orientadoras – qualquer outra análise dos fenômenos dos quais, por sua vez, esses elementos são aspectos, é relevante para a Teoria da Ação apenas na medida em que possamos nos referir às unidades a que chegamos dizendo que elas constituem tais elementos de um ato-unidade ou um sistema desses elementos.

Outro ponto geral sobre o estatuto desse esquema conceitual deve ser mencionado antes de prosseguirmos para examinar os usos mais específicos desse esquema que nos interessarão aqui. Ele deve ser usado em dois níveis diferentes, que podem ser chamados de “concreto” e “analítico”. No nível concreto, o que queremos dizer com um ato-unidade é que ele é um ato concreto e real e quando nos referimos a seus “elementos”, referimo-nos às entidades concretas que o compõem. Assim, fim concreto significa o total estado futuro de coisas prognosticado, na medida em que ele for relevante para o quadro referencial da ação. Por exemplo, um estudante pode ter como seu fim imediato escrever um trabalho sobre um tema determinado. Embora no início da ação ele possa não estar em uma posição que lhe permita visualizar o conteúdo do trabalho em detalhe (isto é verdade com relação a muitos fins concretos), ele terá uma ideia geral, um prognóstico do trabalho em termos gerais. O conteúdo detalhado só será elaborado no decorrer da ação. Mas esse produto visualizado – talvez sendo “entregue” – é o fim concreto. Da mesma forma, meios concretos são aquelas coisas na situação sobre as quais ele tem um grau considerável de controle, tais como os livros em sua posse ou na biblioteca, papel, lápis, máquina de escrever [sic], etc. As condições concretas são aqueles aspectos da situação que ele não pode controlar para os objetivos imediatos à mão, como o fato de ele só ter acesso a livros disponíveis na biblioteca da universidade, etc. A função desse uso concreto dos esquemas da ação é primordialmente descritiva. Os fatos podem ter uma significância para o cientista que os está usando na medida em que eles se-

jam aplicáveis a entidades que tenham um lugar no esquema, a “fins” ou outros elementos normativos, a “meios” ou “condições” de atos ou de sistemas da ação. Mas, nesse contexto, essa aplicabilidade serve apenas para organizar os dados em certa ordem e não para submetê-los à análise necessária para sua explicação.

Para essa explicação ainda é normalmente necessário mais um passo no caminho da abstração. Este consiste em fazer uma generalização do esquema conceitual a fim de apresentar as relações funcionais envolvidas nos fatos já organizados descritivamente. Talvez essa mudança fique mais clara se considerarmos que uma das funções principais de um esquema analítico – por oposição a um esquema concretamente descritivo nesse contexto – deve ser distinguir o papel dos elementos normativos da ação⁷ daquele dos não normativos. O problema é bem ilustrado pela dificuldade que encontramos com relação ao conceito “fim”. Como foi definido até aqui, um fim é um estado futuro e concreto de coisas que foi prognosticado. Mas é bastante claro que apenas certos aspectos ou características desse estado de coisas – e não esse estado em sua totalidade – podem ser atribuídos aos elementos normativos e, portanto, à agência do ator e não às características da situação em que ele atua. Assim, para usar um exemplo anterior, no processo de ação que leva à preparação de um trabalho para um curso, vários aspectos do fim concreto não podem ser atribuídos à agência do estudante, tais como o fato de haver determinados livros disponíveis na biblioteca e outras condições relevantes ao ato. Um fim, então, no sentido analítico, deve ser definido como a diferença entre o estado de coisas futuro que foi prognosticado e aquele que, segundo nossas previsões, poderia resultar da situação inicial sem que a ação do ator tivesse interferido. Da mesma forma, em um sentido analítico, os “meios” não dizem respeito às coisas concretas que são “usadas” no decorrer da ação, e sim apenas aqueles elementos e aspectos dessas coisas que são passíveis – e na

7. Normativo aqui significa um elemento teleológico apenas do ponto de vista do ator. Não tem qualquer conotação ética para o observador. Cf. Observação A, p. 112s.

medida em que sejam passíveis – de controle⁸ por parte do ator em busca de seu fim⁹.

Um segundo aspecto altamente importante da distinção entre o uso concreto e o uso analítico do esquema da ação é o seguinte. Os esquemas biológicos predominantes no organismo e no meio já foram mencionados. Embora os esquemas concretos da ação não possam ser identificados com eles, eles são, em certos aspectos, muito semelhantes. Ou seja, concebe-se que um ator concreto está atuando, em busca de fins concretos, em uma situação concreta. Mas uma nova situação lógica surge quando é feita uma tentativa de generalizar os sistemas totais da ação em termos das inter-relações funcionais dos fatos afirmados sobre eles. O problema da discriminação

8. Alteração ou prevenção deliberada de uma alteração que iria, sem essa prevenção, ocorrer.

9. Um caso específico dessa distinção geral é de importância considerável. Já foi observado que o ator é um ego ou um *self*, não um organismo, e que seu organismo é parte do “mundo externo” do ponto de vista das categorias subjetivas da Teoria da Ação. Nessa conexão torna-se necessário ter em mente a diferença entre duas distinções. Por um lado, há aquela distinção tão usada pelos biólogos entre o organismo concreto e seu ambiente concreto. Assim, nos meios concretos para um determinado curso de ação é muitas vezes necessário ou útil distinguir os poderes concretos que pertencem ao ator, isto é, a força de seus músculos ou as habilidades manuais que ele possa ter, dos meios disponíveis em seu ambiente, tais como ferramentas, etc. Mas, no nível analítico, a distinção análoga é claramente diferente; é aquela entre hereditariedade e ambiente no sentido da teoria biológica. É claro que o organismo concreto em qualquer momento determinado não é produto exclusivo da hereditariedade e sim da interação complexa da hereditariedade com os fatores ambientais. “Hereditariedade”, então, passa a ser um nome para aqueles elementos que influenciam a estrutura e a função do organismo que podem ser consideradas como sendo determinadas na constituição dos gametas de cuja união aquele organismo específico se origina. Igualmente, em princípio, o ambiente concreto de um organismo desenvolvido não deve ser considerado como produto exclusivo de fatores ambientais no sentido analítico, pois até o ponto em que ele possa ter sido influenciado pela ação de organismos sobre ele, os fatores hereditários terão desempenhado um papel. Ao considerar um organismo como o homem, isto é obviamente uma questão de suma importância. Como o aspecto biológico do homem tem uma enorme importância concreta, ao lidar com a ação é muitas vezes muito conveniente empregar termos como hereditariedade e ambiente. Quando fazemos isso, é sempre extremamente importante ter claro em mente qual dos dois pares de conceitos que acabamos de delinear é aplicável, e extrair somente as inferências apropriadas para aquele que é relevante.

dos papéis dos elementos normativos e não normativos pode, uma vez mais, servir de exemplo. Do ponto de vista de um único ator concreto em uma situação concreta, os efeitos, tanto presentes quanto prognosticados, das ações dos outros, fazem parte da situação e assim podem ser relacionados com a ação do indivíduo em questão no papel de meios e condições. Mas ao estimar o papel dos elementos normativos no sistema total da ação em relação ao qual esse ator específico constitui uma unidade, seria obviamente ilegítimo incluir esses elementos na situação para o sistema como um todo. Pois o que são, para um ator, meios e condições não normativas, são explicáveis, pelo menos em parte, apenas nos termos dos elementos normativos da ação de outros no sistema. Esse problema da relação entre a análise da ação de um ator concreto específico em um ambiente concreto parcialmente social, e a análise de um sistema da ação total incluindo uma pluralidade de atores será de importância cardinal para a discussão posterior. Ela forma, por exemplo, uma das chaves principais para a compreensão do desenvolvimento do sistema teórico de Durkheim.

O sistema utilitarista

Até aqui a discussão ficou restrita às características mais gerais do esquema da ação do pensamento. Embora o ato-unidade seja básico em todas as estruturas teóricas aqui encontradas, não é nenhuma surpresa que as diferentes permutações e combinações possíveis sobre essa base não tenham se esgotado nas primeiras fases do processo de desenvolvimento do sistema como um todo. Com efeito, já no século XIX um subsistema (ou, talvez melhor, um grupo inter-relacionado de vários subsistemas) da Teoria da Ação dominava o pensamento social na Europa ocidental. Esse subsistema foi construído essencialmente com as espécies de unidades descritas, mas unidas de uma maneira específica, que distinguem acentuadamente o subsistema do sistema emergente – o interesse principal da discussão atual. Como o processo de emergência do último subsistema a partir do anterior deve ser reconstituído, é necessário dar uma explicação relativamente extensa do ponto de partida do processo, para que a natureza e a extensão da mudança possam ficar claras.

A origem do modo de pensar em termos dos esquemas da ação em geral é tão antiga e tão obscura que é inútil investigar sobre ela aqui. Basta indicar que, assim como os esquemas da física clássica, eles são profundamente enraizados na experiência do senso comum quotidiano, e é por ser parte dessa experiência que eles podem ser considerados como universais a todos os seres humanos. Uma prova dessa afirmação pode ser encontrada no fato de os elementos básicos do esquema estarem engastados na estrutura de todos os idiomas, como na existência universal de um verbo correspondente ao verbo “fazer”. A peculiaridade da situação em que a análise começa está no fato de que, para pensadores sofisticados, esse material universal de experiência do senso comum tornou-se seletivamente organizado de uma maneira específica, de tal forma que surge uma estrutura conceitual específica e essa, apesar de suas muitas variantes, mantém certas características comuns em todas suas partes. As peculiaridades dessa estrutura remetem a uma ênfase seletiva sobre certos problemas e certas maneiras de examinar a ação humana¹⁰.

A primeira característica importante é um certo “atomismo”. Ela pode ser descrita como uma forte tendência a considerar sobretudo as propriedades dos atos-unidade conceitualmente isolados e a inferir as propriedades dos sistemas de ação apenas por um processo de generalização direta das anteriores. Isto é, apenas os modos mais simples e mais óbvios de relação entre os atos-unidade dos sistemas – aqueles que são indispensáveis à própria ideia de um sistema – são considerados. Eles devem ser agrupados de acordo com as pessoas a cujos atos eles pertencem, de acordo com o ator como uma unidade agregada. Os atos potenciais de um podem ser relevantes como meios e condições para a situação da ação de um outro, e assim por diante. Não é necessário ir muito longe para encontrar algumas das raízes dessa tendência. É natural que nas fases iniciais do desenvolvimento de um sistema teórico, seus defensores operem com o mais simples dos es-

10. A seguinte explicação das possíveis influências históricas sobre a formação do sistema da teoria utilitarista não é resultado de um estudo sistemático e sim derivada de certas impressões gerais relacionadas com o tema que foram elaboradas. Além disso, ela não é parte integral do estudo e pode ser omitida sem atrapalhar seu arcabouço lógico. Foi introduzida para ajudar a dar ao leitor uma sensação da relevância empírica daquilo que pode parecer uma série de proposições muito abstratas.

quemas conceituais que lhes pareçam adequados. É apenas com o acúmulo do conhecimento fático e uma elaboração mais refinada e mais sutil das implicações e dificuldades lógicas que as possibilidades mais complexas são consideradas. Na fase do desenvolvimento mais próxima do nível do senso comum encontra-se normalmente uma tendência atomística nas teorias científicas.

Mas essa tendência atomística natural foi sem dúvida fortemente reforçada por certas características peculiares da tradição intelectual europeia ocidental desde a Reforma. Em primeiro lugar, a tendência oposta, antiatomística, especialmente em um nível analítico relativamente sem artifícios, quando aplicada a sistemas da ação social total, tem uma maneira de se transformar em teorias orgânicas da sociedade que engolem o indivíduo em um todo maior. Essa tendência se opôs a um individualismo muito enraizado que, na maior parte da Europa, manteve-a firmemente sob controle. É verdade que a principal orientação desse individualismo foi ética e não científica. Ele foi uma preocupação com a autonomia ética e a responsabilidade do indivíduo, especialmente contra a autoridade. Mas não devemos nos esquecer de que nossa atual distinção bastante rígida entre considerações de fato e considerações de valor é uma coisa muito recente, especialmente no campo social. A grande maioria dos pensadores sociais responsáveis pelo desenvolvimento das ideias aqui discutidas foram pelo menos quase tão interessados, e normalmente muito mais interessados, em justificar um curso de conduta ou de políticas que consideraram eticamente corretas do que em uma compreensão objetiva dos fatos da ação humana. Os dois pontos de vista são inextricavelmente entremesclados na história do pensamento.

Provavelmente a fonte primordial desse modelo individualista do pensamento europeu encontra-se no cristianismo. Em um sentido ético e religioso o cristianismo sempre foi profundamente individualista. Isto é, seu interesse último sempre foi o bem-estar, sobretudo em um próximo mundo, da alma imortal individual. Para ele, todas as almas sempre “nasceram livres e iguais”. Isto separa claramente todo o pensamento cristão do pensamento da Antiguidade clássica antes da era helenista. A absorção espiritual do indivíduo na unidade social que foi autoevidente para um Platão ou até mesmo para um Aristóteles é impensável em uma base cristã, apesar de todas as concepções místicas da igreja como um “corpo espiritual”.

Na cristandade católica, no entanto, essa corrente individualista foi, em suas consequências práticas para o pensamento e a conduta social, consideravelmente atenuada pelo papel da Igreja Católica. Esta última foi considerada como depositário universal do bem-estar espiritual das almas individuais cujo acesso à vida espiritual lá-se apenas por meio das concessões sacramentais da igreja. Toda a inclinação medieval favorecia ideias da unidade corporativa e concebida a Igreja como sendo a forma central da vida humana. Com a Reforma, no entanto, tudo isto mudou radicalmente. A proximidade da alma individual de Deus, inerente à cristandade protestante, leu um giro peculiar aos problemas do pensamento social na última era antes de o pensamento social se tornar predominantemente secular em espírito. A combinação da avaliação primordialmente ética da alma individual e da eliminação da igreja sacramental como um intermediário entre o indivíduo e Deus, fez da liberdade do indivíduo em busca de seu bem-estar religioso e em quaisquer dos meios práticos de conduta que fossem incluídos como meios apropriados para aquela busca, uma questão de importância primordial. A inter-relação nessa liberdade religiosa por parte da Igreja Católica, por um lado, e da autoridade secular, por outro, era um perigo religioso potencial, ou até mesmo principal, para as condições da vida social na época. Com o surgimento dos estados nacionais naquele momento, a atenção voltou-se primordialmente para o problema da relação entre liberdade religiosa (a condição necessária para a realização dos valores cristãos mais altos) e a obrigação política.

Sob as condições católicas medievais esse problema de liberdade religiosa naturalmente se concentrou nas relações da igreja com o estado já que a igreja era universalmente reconhecida como a autoridade capaz de falar pelos interesses religiosos de todos. Mas sob as novas condições após a Reforma, era a liberdade do indivíduo e não a de um corpo corporativo que estava em jogo. Embora todas as coisas – à exceção de umas poucas coisas mais radicais –, presumissem que havia um corpo de verdade objetiva religiosa revelada, nenhuma organização detinha o monopólio da interpretação legítima da administração da religião. A “verdadeira” igreja já não era a igreja visível e sim o corpo invisível dos fiéis ou eleitos. A igreja visível foi reduzida ao estatuto de um meio de iluminação e de manutenção da disciplina externa. Em última análise, o indivíduo, e so-

mente ele, era responsável por sua própria conduta na esfera normalmente considerada suprema, aquela da religião. Por isso a ênfase não era na preservação de uma tradição de valores comuns aos membros da comunidade, nem mesmo a todos os cristãos e sim em salvaguardar a liberdade de consciência do indivíduo em suas diferenças com relação aos outros, particularmente quando havia tentativas de coagi-lo a concordar com uma organização ou autoridade. Assim, na medida em que havia uma preocupação intensa com os fins da ação humana, particularmente os fins últimos, essa preocupação era em termos que enfatizava sua diversidade, especialmente entre um indivíduo e o outro. Essa preocupação contém os germes daquilo que será chamado de modo de pensamento “utilitarista”.

Uma outra consequência relacionada com a proximidade protestante do indivíduo com Deus foi a desvalorização correspondente de suas ligações com seus próximos, sobretudo a tendência de limitá-las a termos impessoais e não sentimentais e de considerar outros não tanto do ponto de vista de seu próprio valor e mais por sua utilidade, em última instância para os objetivos de Deus e, mais imediatamente, para seus próprios fins. Dessa atitude decorre um forte viés a favor da análise “racionalista” da relação entre meios e fins, característica do pensamento utilitarista.

É claro que o individualismo não está, de forma alguma, restrito ao cristianismo ou ao protestantismo, e tem raízes independentes em nossa herança cultural. Embora seja verdade que o pensamento da clássica polis grega era predominantemente orgânico em um sentido oposto ao individualismo, no final da Antiguidade surgiram escolas de pensamento muito semelhantes ao individualismo moderno. O pensamento cristão foi, sem dúvida, extremamente influenciado pela filosofia helenista. Mas no período moderno inicial, em que nossos estilos de pensamento social tomaram forma, certamente houve uma importante influência clássica adicional independente, vinda através do humanismo. Sem afirmar que ela é única, é possível fazer uma referência àquela que foi talvez a mais integrada e mais clara dessas influências, a do direito romano tardio, cujo florescimento foi uma das características principais daquele período.

O direito romano compartilhava a concepção da entidade corporativa unitária do estado que dominou o pensamento social grego

e, portanto, criou muitos problemas com relação a como encontrar um lugar legítimo no todo social para um corpo como a Igreja Católica. Mas de uma maneira desconhecida por Platão e Aristóteles e, no entanto, influenciado em parte pelo pensamento grego posterior, sobretudo o estoico, o direito romano se posicionou contra este estado unitário, um corpo de indivíduos livres e independentes que, em sua esfera privada, eram separados e distintos. E em seu desenvolvimento tardio, esse aspecto, o direito “privado”, veio a ocupar um lugar cada vez mais proeminente.

Certamente é verdade que entre as razões para a rápida adoção do direito romano pelos príncipes seculares do período da Reforma foi seu reconhecimento da utilidade da concepção utilitarista clássica do estado como uma arma contra as entidades corporativas em sua própria sociedade, com quem eles estavam em conflito, sobretudo as corporações feudais e a igreja. Mas na situação religiosa específica que então existia, o outro lado do dualismo rígido do direito romano, a concepção de uma sociedade de indivíduos livres, independentes e “não incorporados” não poderia deixar de ser altamente influente. Quanto mais a autoridade política se afirmava contra os privilégios corporativos, tanto mais, por sua vez, os direitos dos indivíduos eram afirmados contra a autoridade e tanto mais a distinção e separação dessas unidades individuais iam fazendo parte da base do pensamento. A maneira como essas duas fontes independentes de individualismo se coordenaram e se encaixaram foi surpreendente.

O efeito geral dos elementos individualistas da tradição cultural europeia – na medida em que eles interessam à presente discussão – foi uma ênfase na distinção dos vários indivíduos que compõem uma sociedade, particularmente com relação a seus fins. O resultado foi a inibição da elaboração de algumas das possibilidades mais importantes da Teoria da Ação, ou seja, aquelas que têm a ver com a integração dos fins em sistemas, especialmente aqueles que envolvem uma pluralidade de atores. A tendência foi, ao contrário, concentrar-se, para objetivos analíticos, no próprio ato-unidade e desconsiderar totalmente as relações entre os fins dos vários atos de um sistema ou, quando estas eram consideradas, enfatizar sua diversidade e falta de integração.

O outro elemento principal do subsistema da ação que é de especial interesse aqui pode agora ser abordado – o caráter do elemento normativo na relação entre os meios e o fim no contexto do ato-unidade. Houve, no pensamento que interessa a esta discussão, uma ênfase esmagadora em um tipo específico que pode ser chamado de “norma racional da eficiência”. Por isso a segunda característica predominante do sistema em desenvolvimento esboçado aqui – o “atomismo” sendo a primeira –, é o problema “racionalidade” da ação. Não seria correto falar do “racionalismo” do corpo mais amplo do pensamento já que uma grande seção dele foi caracterizada pela minimização do papel das normas racionais. Mas apesar desse desacordo sobre o surgimento concreto da racionalidade, houve, de um modo geral, um padrão comum de racionalidade e, igualmente importante, a ausência de qualquer outra concepção positiva de um elemento normativo governando a relação entre meios e fim. Desvios da norma racional foram descritos em termos negativos tais como “irracional” e “não racional”. Com um desenvolvimento mais elaborado do pensamento sistemático, eles adquiriram, como mostraremos mais tarde, significados bastante específicos, mas por enquanto a coisa importante é o fato de a atenção ter-se concentrado nesse tipo específico de norma.

Não faremos nenhuma tentativa de realizar uma análise histórica exaustiva das influências que explicam essa forma peculiar de pensamento. No entanto, três delas podem ser mencionadas. Em primeiro lugar, há obviamente uma base de sentido comum muito válida nessa atribuição de grande importância à racionalidade na ação. Estamos todos envolvidos em várias atividades práticas nas quais muitas coisas dependem da seleção “correta” de meios apropriados para nossos fins e onde essa seleção, dentro dos limites do conhecimento existentes naquele momento e lugar, está baseada em um conhecimento empírico sólido da relação intrínseca do emprego dos meios com a realização de nossos fins. Todas as sociedades obviamente têm um estoque considerável de procedimentos técnicos baseados em um corpo extensivo de sabedoria popular. Embora possa ser ainda um problema compreender por que razão outras práticas, talvez igualmente correntes, nas quais a adequação intrínseca dos meios ao fim não estava tão evidente, não foram tomadas

como modelo e caso típico, não é possível que o caso racional permeie todos os sistemas da ação humana.

A classe mais proeminente de ações concretas que, com isso, passou despercebida, foi a das ações “rituais”. Ocorre que em dois dos elementos de nossa herança cultural já discutidos, há uma forte hostilidade ao ritual e, por isso, uma tendência a minimizar sua importância. Por um lado, o protestantismo reagiu vigorosamente contra o ritualismo da Igreja Católica. Quase todos os tipos de rituais eram proscritos como superstição que, se existisse, seria uma anomalia em virtude da ignorância e da perversidade dos homens, e não alguma coisa natural e útil. Esse fato, é claro, coincidia com uma sociedade em que o mosteiro, com suas devoções rituais, estava em dificuldades e por seja lá que razões, a atenção estava fortemente voltada para os negócios práticos da vida secular. Segundo, o elemento humanista de nossa tradição estava caracterizado por uma forte corrente de racionalismo herdada do mundo antigo, em que a superstição também era olhada de soslaio. Sua avaliação negativa do ritual é um dos poucos pontos em que os puritanos e os homens do Renascimento humanista podiam estar de acordo.

Sejam quais forem as possíveis influências responsáveis pela preocupação com o problema da racionalidade da ação, não pode haver muita dúvida de que uma influência predominante na formulação dos termos nos quais o problema veio a ser concebido no pensamento social foi a emergência da ciência moderna, especialmente da ciência física. Com o declínio dos interesses religiosos, a ciência e os problemas filosóficos dependentes da ciência passaram a constituir talvez a principal preocupação das mentes com inclinação para uma teorização sistemática. E a ciência veio a ser amplamente considerada como a realização racional da mente humana por excelência. Uma influência intelectual assim tão poderosa não poderia deixar de exercer impacto sobre a estrutura plástica do pensamento social do começo da modernidade.

No sentido positivo, então, a proeminência da ciência no clima da opinião da época era uma das principais influências que levaram os pensadores sociais a se interessarem pelo problema da racionalidade da ação, enquanto que, ao mesmo tempo, essa proeminência fornecia o ponto de referência principal na formulação daquilo que

consideravam ser a norma da própria racionalidade. Por mais que a experiência do senso comum possa ter contribuído, o elemento comum na grande maioria das tentativas de alcançar formulações intelectualmente sofisticadas do conceito de racionalidade é a visão de que a ação é racional na medida em que se considere que, por parte do ator, ela é guiada por um conhecimento científico – ou pelo menos cientificamente válido – das circunstâncias de sua situação.

O conceito mais simples e mais difundido é aquele que define um tipo específico de norma pela relação entre meios e fim, aceitando o fim como dado sem investigar sua racionalidade ou “razoabilidade”. Ele pode ser expresso da seguinte maneira:

A ação é racional na medida em que ela busca fins possíveis dentro das condições da situação e por meios que, entre aqueles disponíveis ao ator, são intrinsecamente mais bem adaptados ao fim por razões passíveis de serem compreendidas e verificadas pela ciência empírica positiva.

Como a ciência é a realização racional por excelência, o modo de abordagem aqui delineada está nos termos da analogia entre o investigador científico e o ator em atividades práticas comuns. O ponto de partida é aquele que considera que o ator veio a conhecer os fatos da situação na qual ele atua e assim também as condições necessárias e os meios disponíveis para a realização de seus fins. Aplicado à relação entre meios e fim isso é essencialmente uma questão da predição precisa dos efeitos prováveis das várias maneiras possíveis de alterar a situação (uso de meios alternativos) e a escolha resultante entre eles. Além das questões relacionadas com a escolha dos fins e daquelas relacionadas ao “esforço” – as maneiras pelas quais a ação é mais que um resultado automático do conhecimento – há, nos casos em que o padrão é aplicável, pouca dificuldade em conceber o ator como sendo análogo ao cientista cujo conhecimento é o determinante principal de sua ação na medida em que seu curso real está de acordo com as expectativas de um observador que tem, como disse Pareto, “um conhecimento mais extenso das circunstâncias”.

Até aqui foram estabelecidas, com alguma indicação de suas origens, duas das características principais do sistema da teoria com base na ação em que o interesse inicial será centrado. É uma teoria que é predominantemente atomista no sentido usado acima, empregando o “ato-unidade racional” como a unidade dos sistemas de ação que ela considera. Não é necessário examinar outras características da própria unidade; chegou o momento de voltar-nos para a forma como as unidades se juntam para formar sistemas e de considerarmos certas características dos sistemas gerais assim formados.

O ato-unidade racional foi descrito – se ele é fictício ou não, não faz diferença – é uma unidade concreta de sistemas de ação concretos. É uma unidade a que se chega – dentro do arcabouço dos esquemas da ação geral – maximizando uma propriedade importante dos atos-unidade – a racionalidade. Presumindo que um sistema concreto como um todo é composto apenas de unidades dessa natureza, obtemos um quadro de um sistema concreto completo de ação racional. Este é o modo de emprego mais simples e mais óbvio desse esquema conceitual – a premissa, muitas vezes adotada ingenuamente sem plena compreensão daquilo que ela implica, de que os sistemas de ação concretos sendo estudados são simplesmente agregados de tais atos-unidade racionais. Mesmo nessa base, algumas complicações podem surgir, como veremos no próximo capítulo. Mas pelo momento, a discussão deve ficar restrita às questões mais gerais envolvidas na questão da relação de um esquema conceitual assim com a realidade concreta.

A ingênua visão empirista que acabamos de afirmar tem algumas implicações muito importantes. Se o sistema concreto for considerado como passível de análise exclusivamente em atos da unidade racionais, segue-se que, embora a concepção da ação que a considera como uma busca de fins seja fundamental, não há nada na teoria que trate das relações mútuas entre os fins, ela só trata da natureza da relação meios/fim. Se o esquema conceitual não é conscientemente “abstrato”, mas é considerado literalmente descritivo da realidade concreta, pelo menos na medida em que a última for “importante”, essa lacuna é de grande significância. Pois a incapacidade de

afirmar qualquer coisa positiva sobre as relações mútuas entre os fins pode então ter apenas um significado – de que não há relações significativas, i.e., de que, no sentido estatístico, os fins são aleatórios. É por essa trilha indireta de implicações e não por aquela de qualquer teorema positivo que chegamos à última característica que define o sistema – a aleatoriedade dos fins, pelo menos dos fins últimos, da ação. Embora essa característica só muito raramente seja trazida à tona, veremos que ela está sempre pairando no pano de fundo como uma das premissas lógicas implícitas sobre a qual toda a estrutura descansa.

No presente estudo, o sistema teórico da ação caracterizado por essas quatro características, atomismo, racionalidade, empirismo e aleatoriedade dos fins, será chamado de sistema utilitarista da teoria social. O termo, como a maior parte dos termos semelhantes, está parcialmente em conformidade e parcialmente em desacordo com o uso normal. Infelizmente o uso não é coerente e é preciso fazer alguma escolha. O que foi delineado é, no entanto, o centro lógico do corpo de pensamento histórico normalmente chamado de utilitarismo, embora várias outras doutrinas, parcialmente coerentes e parcialmente incoerentes com a teoria acima, tenham sido associadas a ela historicamente. Mas a escolha é justificada sobretudo pelo fato de a lógica da situação que acabamos de apresentar ter sido claramente elaborada em conexão com a doutrina econômica moderna da utilidade. Sujeito às correções que se tornam necessárias pela localização desses elementos em um sistema mais amplo de pensamento que também leva em conta outros elementos, os elementos utilitaristas da ação humana realmente são, como veremos, aqueles a que a teoria utilitarista (no sentido explicado acima) chegou muito perto de fazer justiça.

A Teoria Positivista da Ação

Afirmamos que a ciência moderna em desenvolvimento constituiu uma das principais influências no estabelecimento das características principais do sistema utilitarista de pensamento, ou seja,

sua ênfase no problema da racionalidade. A mesma influência pode ser acompanhada em um nível ainda mais profundo, que envolve questões ainda mais amplas, com relação à questão que foi considerada por último – aquela relacionada com as propriedades dos sistemas de ação como um todo.

Foi afirmado que, quando combinada com uma visão empirista sobre a relação entre teoria e realidade concreta, a incapacidade utilitarista de considerar as relações mútuas dos fins implica o teorema implícito de que esses fins não têm nenhuma daquelas relações que são importantes para a estrutura lógica da teoria. Ou seja, que dependendo das considerações que influenciam a escolha racional dos meios, o centro de gravidade do interesse teórico, pode-se considerar que os fins variam aleatoriamente. Concentrando o interesse teórico na relação da ciência com a ação racional e na incapacidade de considerar outros elementos leva explicitamente ainda a outras implicações que definem um sistema de pensamento fechado e mais amplo do qual o sistema utilitarista pode ser considerado um subsistema. Isto é mais facilmente percebido em conexão com o ponto de vista subjetivo que é, durante todo o processo, o ponto de vista decisivo para os propósitos dos esquemas da ação. Começando com o caso utilitarista, podemos ver que nele se acredita que o ator possui certa quantidade de conhecimento científico racional da situação de sua ação. Mas, ao mesmo tempo, também se afirma que esse conhecimento é tão limitado que se torna inadequado para a plena determinação da ação. Especificamente, em termos utilitaristas, esse conhecimento é irrelevante para a escolha dos fins. Mas o fato de não haver qualquer padrão de seleção de alternativas, tanto na escolha dos fins quanto dos meios, lança o sistema, com sua tendência a se tornar logicamente fechado, no conceito negativo de aleatoriedade. Então, do ponto de vista do ator, o conhecimento cientificamente verificável da situação na qual ele age passa a ser o único meio significativo de orientação no sistema de ação. É só esse conhecimento que faz de sua ação uma ordem inteligível e não uma reação às forças “sem sentido” que se impõem sobre ele. Deve ser lembrado que o ator está sendo considerado aqui como se fosse um pesquisa-

dor científico. Isto coloca a ênfase nos *elementos cognitivos* no aspecto subjetivo da ação. A peculiaridade desse ponto de vista é que ele envolve explícita ou implicitamente (com mais frequência o último) a visão de que a ciência positiva constitui a única relação cognitiva significativa possível com a realidade externa (não ego) que o homem – como ator – possui. Na medida em que se extrai essa inferência, ou em que o raciocínio com que se trabalha a implique como premissa, o sistema da teoria social em questão pode ser chamado de “positivista”. Desse ponto de vista, o utilitarismo como foi definido aqui é um verdadeiro sistema positivista, mas ele não é, de forma alguma, o único possível. Pelo contrário, desvios dele são possíveis em um número de formas diferentes, e todos eles continuam a fazer parte do arcabouço positivista.

Podemos propor a tese de que uma das principais correntes do pensamento social europeu ocidental desde sua secularização, mais ou menos no século XVII, foi positivista nesse sentido. No século XVIII, os elementos que vão compor essa corrente positivista já estavam, muitas vezes e em grande parte, sintetizados com outros, de tal forma que não seria realmente apropriado chamar o sistema como um todo de positivista. Porém, no decorrer do século XIX, houve, de um modo geral, uma tendência crescente para que esses elementos se diferenciasssem e formassem um sistema fechado próprio que se tornou cada vez mais explicitamente positivista. Houve uma diferenciação cada vez mais evidente também de uma outra tendência de pensamento que, embora mais proeminente na Alemanha, também é comum na cultura europeia em geral, a “idealista”. Podemos dizer com bastante segurança que no decorrer do século XIX as duas ficaram cada vez mais distintas e que nos países de civilização ocidental até recentemente a corrente positivista tornou-se cada vez mais predominante. Houve diversas variantes do sistema positivista, algumas das quais serão discutidas no próximo capítulo, mas todas continuaram dentro do mesmo arcabouço conceitual mais amplo.

A principal relevância do movimento de pensamento a ser pesquisado na Parte II é que ele constitui a transição de uma teoria da ação positivista para um subsistema radicalmente diferente do es-

queima conceitual desta última que chamaremos de teoria “voluntarista” da ação. A fim de entender claramente a magnitude e a natureza da mudança é essencial ter uma clara concepção de todas as principais ramificações do sistema que o precedeu, já que esse sistema em certo grau permeou as mentes dos primeiros três pensadores que serão estudados aqui. Esta é a justificativa para uma discussão introdutória tão extensa, que incluirá, no próximo capítulo, um esboço histórico substancial do pensamento social positivista. Esse esboço é apresentado a fim de familiarizar o leitor plenamente com a estrutura e com as ramificações desse modo de pensamento. Sem um entendimento das várias possibilidades da doutrina dentro de seu arcabouço lógico geral e do sentido de sua realidade que só pode ser obtido seguindo essas possibilidades em termos da história concreta do pensamento, seria difícil apreciar muitas das implicações do corpo principal do estudo.

Antes de apresentar esse esboço histórico mais extenso, no entanto, é necessário levar a análise da estrutura lógica do pensamento positivista um pouco mais adiante a fim de completar a apresentação das linhas gerais desse esquema. De um modo geral, a versão utilitarista do positivismo não é apenas, no geral, historicamente anterior, mas forma um ponto de partida conveniente para a análise das alternativas lógicas possíveis no contexto geral do sistema mais amplo. Se aceitarmos o atomismo dos atos-unidade racionais como sua característica mais marcante, é óbvio que existem dois aspectos fundamentais nos quais um desvio da base utilitarista pode ser feito: no estatuto dos fins da ação, por um lado; e no estatuto da propriedade da racionalidade, por outro. Nos dois aspectos, o quadro positivista impõe certas limitações sobre que tipos de desvios da posição utilitarista são logicamente aceitáveis. Também nos dois aspectos, essas alternativas positivamente aceitáveis ao utilitarismo não conseguem esgotar as possibilidades lógicas dos esquemas de ação mais gerais. Com efeito, a transição de uma posição positivista consiste exatamente em abrir aquelas possibilidades que são perfeitamente coerentes com o esquema geral da ação, mas que envolvem o abandono da versão positivista desse esquema. Por enquanto, no

entanto, somente aquelas alternativas que possibilitam manter a posição positivista serão delineadas.

Primeiramente, então, o estatuto dos fins no esquema utilitarista. Aqui a distinção entre os fins da ação no sentido analítico e os elementos da ação que pertencem à situação é vital e essencial. Em conformidade com o voluntarismo do contexto cristão, a realidade da agência do ator nunca foi objeto de dúvida. O elemento positivista consistiu apenas na implicação de que fins devem ser considerados como dados, não só em um sentido heurístico para certos objetivos analíticos, mas também com base empirista, com a premissa de que eles variaram aleatoriamente na relação entre meios e fins e seu componente central, o conhecimento que o ator tinha de sua situação. Só assim pode ser preservada sua independência analítica em termos do esquema utilitarista. Mas o que ocorre quando essa premissa é questionada sem que se abandone a base positivista? E não há dúvida de que ela será questionada, pois uma premissa assim não poderia ser exatamente satisfatória do ponto de vista científico no longo prazo. Ela é, na verdade, a afirmação de um limite último para a investigação científica, e a ciência sempre relutou em aceitar tais limitações, especialmente quando elas são impostas arbitrariamente e *a priori*.

Segundo o positivismo, só há uma maneira possível de escapar dessa limitação insatisfatória. Se os fins não forem aleatórios, seria porque deve ser possível para o ator basear sua escolha dos fins no conhecimento científico de alguma realidade empírica. Mas esse princípio tinha a inevitável consequência lógica de assimilar os fins à situação da ação e destruir sua independência analítica, tão essencial para a posição utilitarista. Pois a única base possível de conhecimento empírico de um estado de coisas futuro é a predição com base no conhecimento dos estados presente e passado. Então a ação passa a ser determinada totalmente por suas condições, pois sem a independência dos fins, a distinção entre condições e meios perde seu significado. A ação passa a ser um processo de adaptação racional a essas condições. O papel ativo do ator é limitado a um dos entendimentos de sua situação e à previsão de seu futuro curso de desenvolvimento. Realmente respostas a questões tais como qual a função desse processo racional, como é possível que o ator erre, e se não há

outra determinante de sua ação além do conhecimento e das condições através desse conhecimento, passam a ser um mistério.

Assim, com relação ao estatuto dos fins, o pensamento positivista fica preso no “dilema utilitarista”. Ou seja, ou a ação ativa do ator na escolha dos fins é um fator independente na ação e, neste caso, o elemento fim deve ser aleatório¹¹; ou a objetável implicação da aleatoriedade dos fins é negada, mas então sua independência desaparece e eles são assimilados às condições da situação, isto é, aos elementos analisáveis em termos de categorias não subjetivas, principalmente¹² hereditariedade e meio, no sentido analítico da teoria biológica. Esse dilema utilitarista passa a ter uma importância cardinal para a compreensão das teorias dos autores que examinamos na Parte II. O “positivismo radical racionalista”¹³ é, em relação a isto, o tipo extremo de caso em que o utilitarismo como é definido aqui desaparece e a ação passa a ser unicamente uma função de suas condições. É essa recusa, por parte das teorias a serem analisadas na Parte II, de aceitar qualquer uma das alternativas do dilema que constitui o desvio de uma base positivista nesse aspecto.

O segundo problema envolve o estatuto da norma da racionalidade. Aqui, como já foi indicado, a posição utilitarista representa o

tipo extremo de caso em que a racionalidade é maximizada. É o caso em que o conhecimento que o autor tem da situação é, se não completo em qualquer sentido final, pelo menos plenamente adequado¹⁴. Ora, o que é significativo nesse caso é que, em uma base utilitarista, ou, de um modo mais geral, em uma base positivista, não há qualquer outro tipo de norma alternativa com relação a qual esses desvios da racionalidade possam ser medidos. Sua caracterização deve ser puramente negativa. Há dois termos atuais que descrevem isto bastante satisfatoriamente – “ignorância” e “erro”. Qualquer incapacidade de agir de acordo com a norma racional deve ser atribuída a um desses elementos ou aos dois. Ou o ator simplesmente não conhecia certos fatos relevantes para sua ação e teria agido de forma diferente se os conhecesse, ou ele baseou sua ação em considerações que um conhecimento mais extenso teria demonstrado serem errôneas. Ou seja, ele achou que sabia, mas na verdade não sabia.

É possível que, de acordo com o senso comum, considere-se que os termos ignorância e erro significam apenas a ausência de um conhecimento adequado. Mas em termos positivistas eles devem ter uma conotação mais específica. Como o conhecimento científico é considerado a única relação cognitiva significativa que o homem

11. Esta é realmente uma posição impossível pois não pode haver escolha entre fins aleatórios.

12. Cf. Observação C, anexada a este capítulo (p. 122) para uma afirmação do status da relação desses conceitos com a teoria da ação.

13. O uso do termo racionalista neste caso é um tanto perigoso, mas parece não haver uma alternativa melhor. Ele não se refere ao racionalismo naquilo que é muitas vezes chamado de sentido psicológico do papel relativo dos fatores racionais e irracionais na determinação do curso de ação. Ao contrário, ele se refere aqui ao uso dos esquemas metodológicos racionais da ciência positiva na análise da ação de um ponto de vista subjetivo. Neste último sentido, o polo racionalista é o ponto em que se afirma que todos os elementos importantes da ação podem, do ponto de vista subjetivo, ser encaixados nesses esquemas, isto é, são manifestados ao ator ou como fatos verificáveis sobre sua situação ou são afirmações logicamente cogentes das relações entre esses fatos. Esses dois sentidos do termo racionalista não deixam de estar, de forma alguma, relacionados entre si, mas por isto não é menos necessário distingui-los. Por exemplo, Durkheim foi livremente acusado de tombar em um racionalismo ingênuo no primeiro sentido quando, na verdade, essa impressão é ocasionada pelo fato de ele trabalhar com esquemas racionalistas no último sentido, isto é, em suas fases iniciais ele é um positivista radical racionalista de um tipo específico.

14. Assim, para usar um exemplo muito simples, a dona de casa mais ignorante e pouco científica sabe que se uma batata é fervida durante certo tempo ficará macia e quebradiça e estará “cozida”. Contanto que isso seja um fato conhecido é uma base de conhecimento inteiramente adequado se o objetivo é cozinhar batatas. O argumento é que o fato de a dona de casa não saber por que a batata fica macia nessas circunstâncias, a não ser, em um sentido geral de “porque foi fervida” ou de que consiste, bioquimicamente falando, a mudança de “estar crua” para “estar cozida” é totalmente irrelevante para uma avaliação da racionalidade de sua ação. Tal conhecimento pode quase chegar a satisfazer a curiosidade intelectual; mas a menos que ele gerasse uma nova técnica para preparar batatas, ele não iria contribuir sequer minimamente para aumentar a racionalidade da gastronomia. O fato de essas mudanças ocorrerem sob as condições dadas é suficiente. Da mesma forma, se essa dona de casa, ao se mudar para as montanhas do Peru observar que as batatas não estarão cozidas a não ser que ferver por muito mais tempo, o fato em si é suficiente. Não é necessário saber que isso ocorre em virtude de um ponto de fervura mais baixo que por sua vez é resultado de uma pressão atmosférica mais baixa em altitudes elevadas, etc. Esses detalhes do conhecimento, por mais interessantes e importantes que sejam para a compreensão científica do fenômeno, não são relevantes na avaliação da racionalidade da ação a menos que seu conhecimento viesse a alterar o curso da mesma ação tornando-a diferente do que teria sido sem aquele conhecimento.

tem com a realidade externa, então existem apenas duas alternativas para explicar por que o ator em questão foi vítima da ignorância ou do erro ou de ambos. Ou esse fato subjetivo pode ser o reflexo dos elementos na situação que são intrinsecamente incapazes de serem compreendidos em termos científicos em suas relações com a ação – e então eles são elementos aleatórios e devem ser considerados como dados últimos sem mais perguntas sobre as causas e motivos – ou, por outro lado, eles podem ser explicados. A explicação deve ser que eles são resultado de fatores intrinsecamente compreensíveis que o autor ou não conseguiu entender ou positivamente entendeu errado. Então o único curso possível para o pesquisador é “ir atrás” da experiência subjetiva do ator, isto é, abandonar as categorias subjetivas dos esquemas da ação a favor de processos objetivos que, em sua opinião, poderiam ter influenciado a ação agindo sobre o ator sem seu conhecimento ou consciência daquilo que estava “realmente” acontecendo.

Mas um ponto deve ser claramente lembrado. É consequência direta das considerações acima que, se o ator vem a conhecer esses elementos em sua ação, ou na medida em que ele os conhece, e é, portanto, capaz de agir racionalmente com relação a eles, deve ser na forma de adquirir conhecimento cientificamente válido sobre eles, eliminando a ignorância e o erro. Nesses termos, ser racional consiste precisamente em se tornar um cientista com relação a nossa própria ação. A não ser nos limites últimos da ciência, a irracionalidade, então, só é possível enquanto os atores não estiverem de posse do complemento do conhecimento logicamente possível que afeta os negócios humanos.

Segue-se também que: se a explicação da irracionalidade em uma base positivista deve depender de fatores que não são realmente conhecidos, mas que são intrinsecamente passíveis de serem conhecidos cientificamente pelo ator, então veremos que esses fatores, em uma generalização analítica, estão em categorias passíveis de uma formulação não subjetiva, isto é, nas condições da ação. Assim, por mais extraordinário que isto pareça, o desvio da posição utilitarista, contanto que permaneça dentro do arcabouço positivista, leva, nos dois casos de problemas importantes – isto é, o problema do estatuto dos fins e o da norma da racionalidade – ao mesmo re-

sultado analítico: a explicação da ação em termos das condições não subjetivas últimas, convenientemente designadas como hereditariedade e meio. A diferença reside meramente na explicação do processo pelo qual sua influência sobre a ação é exercida. Em um dos casos ela se exerce através do veículo de uma apreciação científica racional de sua situação por parte do ator; no outro, dispensa-se esse veículo e a influência se dá por meio de um processo “automático” que, se é que chega a ficar subjetivamente claro ao ator, só o faz em termos que tornam a adaptação eficaz e o controle impossíveis e, positivamente, só como erro. Essa posição pode ser chamada de positivismo radical anti-intelectualista. Assim o dilema utilitarista é ampliado e adota uma forma mais inclusiva. Nessa forma ele pode ser afirmado através da seguinte proposição: na medida em que a posição utilitarista é abandonada em qualquer um de seus dois princípios mais importantes, a única alternativa em uma base positivista para a explicação da ação está nas condições da situação da ação consideradas objetivamente e não subjetivamente, o que, para a maioria dos objetivos práticos, deve significar os fatores da hereditariedade e do meio no sentido analítico da teoria biológica.

A razão principal para a incapacidade comum de perceber essa implicação parece ser o fato de os pensadores terem estado principalmente preocupados com aquilo que foi chamado de o uso concreto dos esquemas da ação e terem deixado de desenvolver seu raciocínio sistematicamente levando-o a um plano analítico geral. Nos últimos termos a percepção dessa implicação é inevitável.

Esse resultado surpreendente suscita um problema metodológico fundamental. No começo deste capítulo chamamos a atenção para o fato de o ponto de vista subjetivo ser central para a estrutura do esquema conceitual sob consideração – a Teoria da Ação. Mas no extremo radicalmente positivista do pensamento, seja em sua forma racionalista ou anti-intelectualista, a necessidade analítica para esse ponto de vista desaparece. É verdade que os fatos relevantes para a explicação da ação são sempre *passíveis de ser afirmados* pelo menos em termos dos esquemas da ação concretos, realmente, no caso racionalista e potencialmente, no caso anti-intelectualista, com a premissa de que o ator virá a conhecer a extensão de sua ignorância e as origens de seu erro. Mas as categorias analíticas de hereditariedade e

meio são, no sentido aqui utilizado e para efeitos da explicação científica adequada, caracterizadas pelo fato de serem capazes de prescindir de categorias subjetivas. Então, na medida em que essas ou outras categorias não subjetivas se mostram adequadas para a tarefa de entender os fatos concretos da ação humana, o estatuto científico dos próprios esquemas da ação deve ser questionado. Ele pode ser uma ferramenta heurística conveniente, um andaime para ser usado na construção de uma teoria, mas nada mais que isto. Ele pode ser demolido e podemos prescindir dele no final para benefício geral das virtudes científicas da simplicidade e da elegância¹⁵.

É claro, isso só se aplica ao extremo “radicalmente positivista” do pensamento positivista e deixa de ser aplicável quando aderimos

15. Para o estatuto geral das categorias não subjetivas com relação à Teoria da Ação, cf. a Observação C anexa a este capítulo. Para a maioria dos objetivos é conveniente empregar os conceitos de hereditariedade e meio como um resumo dos fatores na ação passíveis de formulação em termos não subjetivos. Mas esses conceitos não entram nas definições fundamentais relacionadas à Teoria da Ação estabelecida aqui, e nenhuma conclusão importante é baseada neles. Eles são usados com fins ilustrativos e não demonstrativos. Existem, no entanto, certas implicações dessa situação no extremo radicalmente positivista. Como já foi dito, ela faz com que o esquema da ação seja um derivado de outra teoria, em geral uma teoria biológica. É claro que a última é a mais fundamental já que é aplicável a fenômenos concretos, tais como o comportamento de organismos unicelulares, que não podem ser descritos em termos subjetivos já que nenhum aspecto subjetivo é passível de observação. Como no caso do conceito normativo (cf. Observação A, a seguir) está fora da esfera de ação deste estudo tentar determinar se o aspecto subjetivo é ontologicamente “real” ou derivado de alguma outra realidade, talvez uma realidade “biológica”. As únicas questões são se a teoria da ação é derivável de esquemas não subjetivos conhecidos, e se esses esquemas são capazes de levar em consideração todos os fatos verificáveis que se enquadram na Teoria da Ação. As respostas podem ser adiantadas: (1) No extremo radical positivista, a Teoria da Ação realmente passa a ser um derivado de sistemas teóricos não subjetivos, principalmente o biológico. (2) Mas será demonstrado que as versões radicalmente positivistas não conseguem levar em conta certos fatos crucialmente importantes que, como veremos, podem se enquadrar em outras versões da teoria da ação – principalmente a voluntarista – que não são redutíveis a termos de qualquer teoria biológica considerada aqui. É legítimo, então, concluir que se a versão da Teoria da Ação que “funciona” melhor não é redutível a nenhuma dessas teorias biológicas, o ônus da prova recai sobre aquele que questionar sua independência. Seria claramente fora da esfera de ação deste estudo analisar criticamente todas as teorias biológicas contemporâneas a fim de tentar solucionar essa questão.

à posição utilitarista. Mas, como veremos no próximo capítulo, no qual examinaremos as razões para isto, existe uma instabilidade inerente ao sistema utilitarista com relação a uma explicação geral da ação humana. Se isto é verdade, foi levantada a questão, em forma radical, se a preocupação de tantas gerações de pensadores perspicazes com a Teoria da Ação não foi baseada em um engano, ou se, no melhor dos casos, foi apenas uma fase do desenvolvimento científico que felizmente já passou. Esta é uma solução do dilema que certamente goza de aceitação ampla no momento atual. Mas este estudo introduzirá, como uma de suas teses principais, uma alternativa, ou seja, aceitar a incompatibilidade dos dois elementos principais aqui considerados, o esquema da ação e o positivismo, mas afirmar que a evidência mostra que ao liberar o primeiro de seu envolvimento com o último, seus serviços mais valiosos para a ciência social poderão ser mais bem aproveitados. Será nossa tarefa nas páginas que se seguem apresentar essa tese, apoiada em um estudo analítico cuidadoso das consequências empíricas de adotar uma ou outra dessas duas alternativas. Pois a teoria científica é uma coisa à qual a fórmula pragmática se aplica; ela só é justificada pela sua utilidade para a compreensão dos fatos da experiência empírica.

Empirismo

Antes de encerrar este capítulo, devemos chamar a atenção para duas questões importantes que irão reaparecer continuamente em todo o estudo. Ao delinear o sistema de pensamento utilitarista, tivemos a oportunidade de falar que ele envolve aquilo que foi chamado de uma concepção “empirista” sobre a relação entre o sistema teórico e a realidade concreta. Será uma contribuição para a clareza futura se algumas palavras mais forem dedicadas à questão geral do empirismo e sua relação com a abstração científica. O termo empirismo será aplicado a um sistema teórico quando se afirma, explicita ou implicitamente, que as categorias daquele sistema teórico determinado são, por si mesmas, adequadas para explicar todos os fatos cientificamente importantes sobre o corpo de fenômenos concretos ao qual ele é aplicado. Foi afirmado no primeiro capítulo que todos os sistemas da teoria científica tendem a se tornar logicamente fechados e isso já foi vividamente ilustrado por aquilo que deve ser

chamado de consequência da aleatoriedade dos fins para a Teoria Utilitarista. O efeito de uma posição empirista é transformar um sistema logicamente fechado em um empiricamente fechado. Ou seja, em um sistema logicamente fechado, todas as proposições do sistema são, por um lado, interdependentes, na medida em que cada uma delas tem implicações para as demais e, por outro lado, o sistema é determinado na medida em que cada uma dessas implicações encontra sua afirmação em outra proposição do mesmo sistema. Mas se acharmos que só esse sistema é adequado para a explicação de todos os importantes fatos concretos que se conhece sobre o fenômeno em questão, então as proposições devem incluir absolutamente todos esses fatos e suas relações. Em outras palavras, o empirismo transforma o determinismo lógico que é inerente a toda teoria científica em determinismo empírico.

Embora o positivismo e o empirismo, nesse sentido, tenham estado intimamente ligados historicamente, a existência de um deles não necessariamente implica a existência do outro. A doutrina geralmente conhecida como materialismo científico é talvez o exemplo mais importante de uma combinação dos dois, ao consistir no teorema segundo o qual, em última análise, só as categorias da mecânica clássica seriam adequadas para o entendimento científico da realidade, e todos os outros sistemas, se fossem válidos, seriam em última instância redutíveis¹⁶ àquela doutrina. Mas embora nenhuma conclusão desse tipo seja inevitavelmente associada com o positivismo, esta última posição estabelece limites muito estreitos para a capacidade que um verdadeiro reconhecimento do papel da abstração científica possa desempenhar para aliviar uma das dificuldades em que o empirista – seja ele utilitarista ou materialista – está mergulhado.

Isso fica evidente no utilitarismo. Foi mostrado que os sistemas que são relevantes para a compreensão da ação humana e que, à parte da versão utilitarista do esquema da ação, sequer têm um lugar no arcabouço positivista, são aqueles que podem prescindir de catego-

16. Redutíveis aqui significa que as proposições de um sistema podem ser convertidas nas do outro por manipulação lógica (inclusive matemática sem mudança de sentido, isto é de definições importantes das variáveis e das relações entre elas). Dois sistemas redutíveis aos termos um do outro são, logicamente falando, duas maneiras alternativas de dizer a mesma coisa.

rias subjetivas, analiticamente falando. Mas estes já são considerados no próprio sistema utilitarista¹⁷, na medida em que for possível manter sua posição racionalista. Afirma-se que o conhecimento que orienta o curso da ação é precisamente o conhecimento das condições últimas da situação da ação, para efeitos práticos, o conhecimento da hereditariedade e do meio. Presume-se que seja por essa razão – entre outras – que o esquema utilitarista resistiu por tanto tempo aos ataques. Pois a menos que tenhamos transcendido o arcabouço positivista, até mesmo a consciência da abstração da teoria não abre novas possibilidades teóricas. A limitação de sua esfera de ação empírica por razões de sua abstração provoca apenas a suplementação dela com vários modos de influência dos fatores não subjetivos (em tempos recentes principalmente formas de anti-intelectualismo positivista) e, por mais útil que ela seja para corrigir certos erros empíricos, contribuiu muito pouco para o aparato analítico da Teoria Social. Isto ocorreu, sobretudo, com uma escola de teóricos econômicos que fi-

17. Na medida em que está relacionado com os fatos da situação da ação, o termo “sistema” foi empregado em todo o estudo com dois sentidos diferentes que devem ser esclarecidos. Por um lado, ele se refere a um corpo de proposições logicamente inter-relacionadas, ou seja, um “sistema teórico”; por outro, a um corpo de fenômenos empiricamente inter-relacionados, um sistema empírico. O primeiro tipo de sistema não só não é um sistema “real” como também não afirma quaisquer fatos no sentido comum. Ele meramente define propriedades gerais de fenômenos empíricos e afirma relações gerais entre seus valores. Ao aplicar o sistema teórico aos fenômenos empíricos, os dados, comumente chamados de fatos, devem ser fornecidos. Esses dados constituem os “valores” específicos das categorias gerais que compõem o sistema de teoria. Se, é claro, os valores dados de uma ou mais variáveis são conhecidos empiricamente, outros fatos podem ser verificados sobre o mesmo sistema empírico pela aplicação da teoria.

É importante observar que na medida em que um sistema teórico é abstrato, os dados necessários para sua aplicação a um sistema empírico estão em duas classes, normalmente chamadas, nas ciências físicas, de valores das variáveis e das constantes. O que são constantes para um sistema teórico, é claro, constituem valores das variáveis de algum outro sistema. Assim, no sistema da ação os fatos da situação do ator, na medida em que forem analiticamente independentes da ação, são constantes. Será preciso conhecer seus valores para chegar a quaisquer conclusões concretas, mas eles não são problemáticos para efeitos da Teoria da Ação. O único aspecto em que os fatos da situação são afetados pela Teoria da Ação é que o quadro referencial da ação exige que eles sejam afirmados de tal maneira que possam exibir sua relevância para seus problemas, isto é, que sejam afirmados como meios e condições da ação e não como agregados de átomos, células ou coisas semelhantes.

nalmente percebeu a abstração da teoria econômica tradicional, mas só tentou suplementá-la sem qualquer crítica mais elaborada dos calços positivistas da posição utilitarista original¹⁸. Ao mesmo tempo, o empirismo, apoiado como tem sido até recentemente por aquilo que tem pelo menos se autoproclamado a autoridade das ciências naturais, é um dos obstáculos mais sérios para a continuidade do desenvolvimento teórico. Mas ele sozinho não é suficiente para vencer esse obstáculo a fim de se livrar das dificuldades da Teoria Utilitarista e de outras teorias positivistas que serão delineadas no próximo capítulo.

Individualismo na Teoria da Ação

Em segundo lugar, é apropriado também acrescentar algumas palavras a mais sobre um aspecto do conceito de “individualismo”. Comentamos que, como influência na formação do pensamento social, o individualismo foi importante principalmente no contexto ético. Mas há um sentido muito importante em que a corrente predominante do pensamento social positivista foi individualista também no contexto científico. Os dois aspectos estão intimamente correlacionados, embora não sejam, de forma alguma, idênticos.

A questão é se todos os fatos necessários para a compreensão de sistemas sociais concretos podem ter como base “indivíduos” analiticamente isolados, em combinação com um processo de generalização direta a partir desses fatos, isto é, aqueles fatos adicionais que o quadro referencial mais geral torna necessário para a ideia de um sistema concreto. Um sistema assim é atomista, mas tem o indivíduo – e não o ato-unidade – como átomo. Qualquer sistema teórico que seja atomista com relação à unidade mais elementar o é também, necessariamente, com relação ao indivíduo. Portanto a posição utilitarista que foi definida pelo atomismo nesse sentido como critério principal é inerentemente individualista. Contanto que, na transição para o positivismo radical o mesmo atomismo tenha sido preservado, e em grande parte ele o foi, as versões para o positivismo radical em questão também foram individualistas.

18. Cf. PARSONS, Talcott. “Sociological Elements in Economic Thought”. *Quarterly Journal of Economics*, mai.-ago./1935. • “Some Reflections on the Nature and Significance of Economics”. *Quarterly Journal of Economics*, mai./1934.

Nesses termos todos os elementos que foram destacados na discussão anterior foram enquadrados em um modelo individualista. É bastante evidente que nenhuma exceção a essa afirmação poderia ser deduzida do papel dos fins utilitaristas já que estes são considerados aleatórios com relação aos outros elementos. O conhecimento, na medida em que é racional, não é aleatório. Ao contrário, ele é determinado pelas coisas conhecidas e é um “reflexo” delas. Em um plano geral analítico, os fatos atribuíveis aos fins de outros em um sistema são eliminados. Isto faz com que restem apenas aqueles elementos que são passíveis de formulação não subjetiva já que os fins e o conhecimento são os únicos elementos da Teoria Utilitarista que não são passíveis de formulação não subjetiva¹⁹.

Mas a maneira pela qual esses elementos são tratados é relativa ao atomismo do ato-unidade. Eles incluem os fatos do ambiente não subjetivo e os da própria natureza do ator na medida em que são relevantes para a consecução do fim isolado determinado. A hereditariedade, nesse contexto, é necessariamente individual, já que, por definição, é determinada antes da participação do indivíduo nas relações sociais. A única possibilidade lógica de um elemento não individualista está no meio, e essa possibilidade é excluída pelo tratamento atomista. Contanto que as únicas diferenças na transição para o positivismo radical sejam a eliminação da independência dos fins, e um desvio da norma de racionalidade, a versão radical positi-

19. Os elementos de uma explicação utilitarista da ação foram enumerados como fins aleatórios e um conhecimento da situação da ação e, por isso, eles próprios estão envolvidos nas últimas categorias na medida em que são determinantes daquele conhecimento. Pode ocorrer ao leitor que entre os determinantes do conhecimento estejam não só as propriedades intrínsecas dos fenômenos conhecidos, mas também as “faculdades” do conhecedor. E com respeito à “razão” que parecia ser uma condição necessária da racionalidade? A existência de uma faculdade assim é, é claro, uma premissa necessária para a Teoria Utilitarista e somente como tal está geralmente implícita e não se torna problemática dentro da esfera de ação do pensamento utilitarista. Sua existência é meramente a base lógica necessária para o uso dos esquemas “racionalistas” da metodologia da ciência na explicação da ação. Como é que os homens chegaram a ter essa faculdade e, sobretudo, se a análise da ação na sociedade pode lançar alguma luz sobre o fato ou sobre o grau de obtenção da razão, são questões que nunca foram levantadas enquanto o pensamento se movimentou dentro dessa órbita. O fato de a questão ter chegado a ser tão importante em uma fase muito posterior no desenvolvimento da Teoria da Ação, na “epistemologia sociológica” de Durkheim e na chamada *Wissenssoziologie* alemã é muito significativo, uma das marcas mais sintomáticas do processo de mudança no pensamento social. A discussão explícita dessa questão será adiada até mais tarde.

vista é também individualista. O grupo de teorias que variam entre a posição utilitarista e as duas versões extremas do positivismo individualista radical será o tema do próximo capítulo.

É logicamente possível escapar desse individualismo em uma base positivista. Uma versão dessa possibilidade de um “positivismo sociológico” – a racionalista radical – que é defendida por Durkheim nas primeiras fases do desenvolvimento de sua teoria será extensivamente examinada²⁰. Possivelmente há uma base factual nessa visão, já que não há motivo para duvidar que o fato da associação de indivíduos em coletividades tem consequências analisáveis em termos não subjetivos tais como os da teoria biológica. Mas os fatos cruciais com que lida Durkheim, considerando-os como sendo o “meio social” – embora parte do ambiente concreto do indivíduo concreto – acabam sendo, quando considerados de forma analítica, bastante especificamente expresso em termos da teoria da ação e, dentro de sua estrutura, em um ponto que impede que eles sejam tratados de maneira subjetiva como elementos de um conhecimento cientificamente válido que o ator possui.

A exceção de Durkheim e seus antecedentes, a tradição positivista foi predominantemente individualista. Isto teve como tendência o lançamento automático de todas as teorias orgânicas e de outras teorias anti-individualistas para o campo antiético “idealista” que serviu para controlar não só essas teorias, mas também todos os fatos que elas afirmaram sem que merecessem ser considerados por todos aqueles com uma tendência positivista. Não é nenhuma surpresa que Durkheim, no colapso de seu positivismo sociológico, tivesse adotado uma espécie de idealismo. O fato de ele ter vacilado entre dois modos de pensamento contribui muito para explicar a extraordinária falta de compreensão com que sua obra foi recebida. Seu “idealismo” alienou os positivistas e, vice e versa, seu “positivismo” igualmente alienou os idealistas. Espera-se que, ao transcendermos o dilema entre positivismo e idealismo, possamos mostrar uma forma de transcender também o antigo organicismo do individualismo-social, ou como ele é muitas vezes chamado, o dilema do nominalismo-realismo social que atormentou a Teoria Social por tanto tempo e quase sem nenhum resultado.

20. Cf. esp. o cap. 9.

Observação A: Sobre o conceito “normativo”

Em virtude de sua associação com pontos de vista éticos e legais que são normalmente diferenciados dos da ciência empírica, o uso do termo normativo em um trabalho científico exige uma palavra de explicação e uma definição explícita.

Para os objetivos do presente estudo, o termo normativo será usado quando aplicável a um aspecto, parte ou elemento de um sistema de ação se, e apenas na medida em que for possível dizer que ele manifesta ou envolve um sentimento atribuível a um ou mais atores de que algo é um fim em si mesmo, independentemente de seu estatuto como um meio para qualquer outro fim (1) para os membros de uma coletividade, (2) para alguma parte dos membros de uma coletividade ou (3) para a coletividade como uma unidade.

Um fim, para esses objetivos, é um estado de coisas futuro para o qual a ação é dirigida em virtude de ele ser considerado desejável pelo(s) ator(es), mas que difere em aspectos importantes do estado que eles esperariam que iria ocorrer se meramente permitissem que as tendências previsíveis da situação tomassem seu curso sem qualquer intervenção ativa²¹.

Uma norma é uma descrição verbal do curso concreto da ação assim considerada desejável, combinada com uma injunção para fazer com que certas ações futuras estejam de acordo com esse curso. Um exemplo de uma norma é a afirmação: “Os soldados devem obedecer às ordens de seus comandantes”²².

21. Essa definição é especificamente formulada para incluir, como fim, a manutenção de um estado de coisas já existente, bem assim como um estado de coisas diferente da situação inicial que foi produzido.

22. Uma norma concreta geralmente envolve outros elementos além dos elementos normativos da ação. Assim a obediência dos soldados pode ser um meio indispensável para alcançar um objetivo militar determinado, e mais geralmente para produzir a eficiência militar. Mas há pelo menos dois aspectos em que a análise pode revelar um elemento normativo envolvido em tais normas concretas: (1) Entre aqueles que “reconhecem” essa norma, sejam eles oficiais, soldados ou civis, pode existir um sentimento de que a obediência dos soldados às ordens é um fim em si mesmo independentemente das considerações de eficiência militar. (2) Quando se levanta a questão de por que a obediência é avaliada como um meio isso levará a que a cadeia meios/fim seja seguida “para cima” (cf. cap. 6). Por esse procedimento a análise chegará eventualmente a um fim último, seja ele a eficiência militar por si mesma ou como um meio indispensável para outros fins, tais como a segurança nacional. Os elementos normativos normalmente estão envolvidos em ambos os modos na mesma norma concreta. Por outro lado, o reconhecimento da norma concreta pode depender em parte de elementos não normativos tais como, por exemplo, uma tendência hereditária à submissão. Uma norma concreta pode ser uma “parte” de um sistema de ação, e já foi observado (cap. 1) que tais partes são normalmente passíveis de análise em termos de uma variedade de elementos.

O primeiro comentário, que embora óbvio, deve ser feito, é que a atribuição de um elemento normativo a atores sendo observados não tem quaisquer implicações normativas para o observador. A atitude desse último pode continuar totalmente a ser a atitude de um observador objetivo sem participação positiva ou negativa nos sentimentos normativos de seus sujeitos. A dificuldade prática de levar a cabo esse preceito na prática da investigação científica do comportamento humano não altera seu estatuto como parte indispensável da metodologia científica que também pode servir como uma norma em cuja direção o trabalho científico será orientado.

Segundo, os elementos, no sentido restrito esclarecido acima, podem ser normativos ou não normativos. Os sistemas da ação e suas partes, por outro lado, não são nem normativos nem não normativos como um todo, mas em geral envolvem ambas as classes de elementos, para serem passíveis de uma análise da qual a discriminação desses dois tipos de elementos será uma parte essencial.

A diferença dos elementos normativos dos sistemas da ação para os não normativos é uma distinção empírica no mesmo nível metodológico que muitos outros em todas as ciências, tais como aquela entre os elementos hereditários e ambientais em uso nas ciências biológicas²³. Como utilizada neste estudo²⁴, ela não é, assim, uma distinção filosófica.

O ponto de partida lógico para a análise do papel dos elementos normativos na ação humana é a experiência de que os homens não só reagem a estímulos mas também, em algum sentido, tentam fazer com que sua ação esteja de acordo com padrões que são, por parte do ator e de outros membros da mesma coletividade, considerados desejáveis. A afirmação de que isto é um fato, como todas as afirmações de fato, envolve um esquema conceitual. O componente mais fundamental daquele esquema é aquilo que aqui chamamos de esquemas meios-fim. A Teoria da Ação e, mais especificamente, a Teoria Voluntarista da Ação, é uma elaboração e um refinamento daquele esquema conceitual básico. De um ponto de vista científico, que é o do presente estudo, a única questão é se esse esquema conceitual “funciona”, ou seja, se, em seus termos, é possível fazer afirmações de fato verificáveis que, quando analisadas, produzam uniformidades importantes. Não se nega que pode ser

23. Os dois são semelhantes no sentido de que o diagnóstico em ambos os casos é muitas vezes difícil.

24. Mas como muitas outras diferenças empíricas que demonstram ser úteis na ciência, essa diferença está relacionada com certas distinções filosóficas e o fato de ser empiricamente útil pode bem ter implicações no nível filosófico. O desenvolvimento de tais implicações, além do ponto em que elas sejam importantes para os problemas empíricos e teóricos deste estudo, está fora de seu alcance.

possível afirmar os mesmos fatos em termos de outros esquemas conceituais, em particular aqueles que não envolverão elementos normativos. Esquemas dessa natureza que foram sugeridos, tais como os behavioristas, são, na opinião do autor, muito menos adequados como ferramentas para a afirmação e a análise dos fatos do comportamento humano que os esquemas da ação. Mas, para os atuais objetivos, isto continua sendo apenas uma opinião. Não foi feita, neste estudo, qualquer tentativa de discutir criticamente um esquema alternativo desse tipo ou sequer de compará-lo sistematicamente com o da ação em uma aplicação empírica. Este estudo limita-se a discutir o esquema conceitual da ação. A única comparação sistemática que tentamos fazer aqui foi entre as várias versões desse esquema. Será demonstrado que o esquema da ação é um esquema conceitual empiricamente válido, no sentido afirmado acima, que em seus termos é possível afirmar muitos fatos verificáveis sobre o comportamento humano e formular muitas uniformidades importantes envolvendo esses fatos. Uma orientação normativa é essencial para o esquema da ação no mesmo sentido em que o espaço é essencial para o esquema da mecânica clássica; em termos do esquema conceitual dado, não existe nada que se possa chamar de ação a não ser um esforço para se adequar a normas; assim também como não existe nada que se possa chamar de movimento a não ser a mudança de localização no espaço. Nos dois casos, as proposições são definições ou corolários lógicos de definições. Mas não é necessário para os objetivos atuais sequer levantar a questão de se o comportamento humano é “realmente” orientado normativamente²⁵. Pois este estudo não está preocupado com as implicações filosóficas da Teoria da Ação exceto negativamente para criticar as tentativas de desconsiderá-la com argumentos *a priori*. Ele está limitado a seu estatuto científico com relação aos fatos verificáveis.

Observação B: Esboço esquemático dos tipos de sistema na Teoria da Ação

No capítulo acima e por todo este estudo foi utilizada uma classificação bastante complexa dos tipos de sistemas teóricos na área da ação. A fim de

25. Isto é, para os objetivos presentes, o conceito normativo só é definido com referência a seu lugar em um sistema teórico específico, não em termos ontológicos. Isto significa que seu estatuto ontológico passa a ser relativo àquele do sistema teórico em questão como um todo, o que é, por sua vez, uma fase da questão ainda mais ampla do estatuto dos sistemas de teoria científica que “funcionam”. Essa questão não faz parte da esfera de ação do presente estudo. Alguns comentários sobre o tema, no entanto, serão feitos no último capítulo (cf. p. 941-946).

ajudar o leitor a esclarecer as relações entre os vários tipos pareceu melhor incluir um esboço esquemático dessa classificação aqui. O meio mais simples de fazer isso parece ser atribuir arbitrariamente símbolos aos vários elementos conceituais envolvidos para que saibamos quais estão incluídos e quais excluídos de algum tipo determinado de sistema teórico e para que isso possa ser expresso claramente em uma fórmula apropriada. Essa observação, então, não foi escrita para ser “lida” e sim para ser usada pelo leitor como referência quando ele/ela, lendo o texto, encontrar dificuldade em identificar claramente os significados e as relações mútuas dos vários termos aplicados aos tipos de teoria aqui discutidos. Isto é ainda mais necessário porque essa classificação específica e a terminologia usada para descrevê-la não são correntes na literatura e, portanto, provavelmente serão estranhas ao leitor. Ao escolher termos, fizemos uma tentativa de não nos desviarmos mais do que o necessário dos usos correntes, mas em um caso como este, em que as próprias distinções feitas não são correntes, é impossível usar termos cujos significados técnicos serão imediatamente óbvios.

Esta é uma classificação de subtipos da Teoria da Ação. Por Teoria da Ação queremos dizer aqui qualquer teoria cuja referência empírica seja a um sistema concreto que pode ser considerado como sendo composto das unidades aqui chamadas de “atos-unidade”. Em um ato-unidade, são identificáveis, como características mínimas, as seguintes: (1) um fim, (2) uma situação, analisável por sua vez em (a) meios e (b) condições, e (3) pelo menos um padrão seletivo em termos do qual o fim está relacionado com a situação. É evidente que essas categorias só fazem sentido em termos que incluem o ponto de vista subjetivo, i.e., o do ator. Uma teoria que, como o behaviorismo, insiste em tratar os seres humanos em termos que excluem o aspecto subjetivo, não é uma teoria da ação no sentido deste estudo.

Suponhamos que A = um ato-unidade. Um ato-unidade consiste em:

S = uma situação. A situação, quando vista diretamente em suas relações com a ação pode consistir em:

C = condições, mais

M = meios, mais

i = elementos normativos ou ideais, mais

i_e = expressões simbólicas dos elementos normativos ou ideais.

Quando o aspecto subjetivo da ação é analisado de acordo com os critérios metodológicos da ciência, a situação e seus elementos podem ser manifestados subjetivamente em

T = conhecimento cientificamente válido que o ator possui que por sua vez consiste em:

F = afirmações de fato verificáveis, mais

L = deduções logicamente corretas a partir de F

T = elementos que, em termos do conhecimento que o observador possui, podem ser declarados passíveis de uma formulação científica correta, mas, na verdade, desviam desse padrão; elementos não científicos. Estes são:

f = afirmações errôneas sugerindo que são fatos;

l = falácias lógicas;

ig = ignorância; elementos objetivamente conhecíveis mas sem manifestação subjetiva;

r = elementos que variam aleatoriamente com relação àqueles formulados como T e t;

E = um fim (para definição cf. a observação anterior);

N = um padrão seletivo relacionando E e S.

Suponhamos que Z = um sistema da ação;

R_{el} = relações elementares dos atos-unidade em um sistema, i.e., aqueles que, contanto que o sistema seja descrito em termos do quadro referencial da ação, estão logicamente implicados na concepção de um sistema que consiste em uma pluralidade de tais unidades existentes.

R_l = relações que são emergentes em sistemas com tal grau de complexidade que os atos-unidade estão agrupados para constituir uma ou mais unidades maiores e organizadas chamadas de indivíduos ou atores, mas sem propriedades emergentes que se originem dessas relações desses indivíduos uns com os outros.

R_e = relações emergentes com respeito às relações de indivíduos como membros de grupos sociais, de “coletividades”.

Então, a fórmula mais generalizada para um sistema da ação é como se segue:

$A = S (M \text{ manifestado em } T, t, r +$

C manifestado em T, t, r +

$i_e \text{ manifestado em } T, T, r)$

+E + N (definidos em termos de T, t, r, i ou de i_e

+ r (em papel outro que não como manifestações de S como i_e))

$Z = (A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + R_{el} + R_l + R_e$

A exceção da Teoria Voluntarista da Ação, para a qual se orienta a análise deste estudo, todos os sistemas que nos interessam aqui estão definidos por uma ou mais restrições que eles impõem, explícita ou implicitamente, à aplicação geral dessa fórmula. As restrições, que consistem na supressão do papel desempenhado por alguns dos elementos aqui simbolizados, podem influenciar a análise do ato-unidade ou das relações das unidades no sistema ou de ambos.

A Teoria Positivista da Ação

Uma teoria da ação é positivista na medida em que, explícita ou implicitamente, ela trata o conhecimento empírico cientificamente válido como sendo o único modo teoricamente significativo de orientação subjetiva do ator com relação a sua situação. Assim os elementos subjetivos significativos serão ou (1) elementos do conhecimento empírico válido T , (2) elementos que envolvem desvios do padrão de conhecimento válido em uma esfera na qual tal conhecimento por parte do ator é concebível t ou (3) elementos aleatórios relacionados com o conhecimento T . O conhecimento como é usado aqui é por definição conhecimento da situação, passada, presente ou prognosticada para o futuro. Os elementos incluídos em (2) serão, portanto, interpretados como afirmando modos nos quais a ação é influenciada pela situação, mas com manifestações subjetivas outras que não o conhecimento válido. Em um sistema positivista, os elementos que não constituem nem conhecimento válido nem manifestações de influências situacionais são, por definição, aleatórios. A situação é por definição aquela parte do "mundo externo" do ator sobre o qual ele pode ter um conhecimento empírico válido.

Portanto, a fórmula geral para um sistema positivista é:

$$A = S(\text{manifestada subjetivamente em } T, t, r) + E(T, t, i_r) + N(T, t, i_r) \\ Z = ((A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + R_{cl} + (R_i) + (R_c))$$

Assim, em um sistema positivista, o ato-unidade é descritível em termos que, se deixarmos de lado os possíveis elementos aleatórios que não são de importância teórica substantiva, podem, com respeito a cada elemento, variar entre dois polos. A situação pode ser manifestada em termos ou de conhecimento cientificamente válido T ou de elementos subjetivos não válidos cientificamente t ou qualquer combinação deles. O mesmo é verdadeiro com respeito ao padrão seletivo que define a relação entre meios e fins. Se os fins constituem um elemento analiticamente independente, deve ser com um conteúdo aleatório relativo à situação e ao conhecimento dela. Mas em um extremo os fins podem desaparecer completamente da

significância analítica, o "fim" correto passa a ser uma previsão, correta ou errônea das tendências futuras da situação. As relações elementares entre atos-unidade devem estar presentes em qualquer sistema, mas elementos emergentes de ambas as categorias podem ou não estar presentes, como foi indicado pelos parênteses.

Os sistemas positivistas podem ainda ser subclassificados como se segue, em primeiro lugar com respeito ao ato unidade:

A. Positivismo radical

Elementos formuláveis apenas em termos subjetivos como erros analiticamente independentes. O fim concreto e o padrão seletivo são assimilados à situação. A fórmula geral é:

$$A = S(T, t, r) + E(T, i) + N(T, t)$$

(Fórmula para o sistema acima)

Os subtipos polares importantes são:

A1. Positivismo radical racionalista

$$A = (S(T, r) + E(T) + N(T))$$

Todos os elementos teoricamente significativos podem ser encaixados negativamente como não científicos nos mesmos critérios: Em ambos os casos, o único lugar para elementos aleatórios é na situação (cf. variações darwinianas).

B. Positivismo "estatístico"

Este é um termo que – estritamente – é aplicável sempre que há a entrada de um elemento aleatório. No contexto do presente estudo, no entanto, o único ponto em que essa questão tem importância substantiva é onde o conceito de aleatoriedade é um modo de atribuir um papel empírico a elementos normativos sem perturbar o arcabouço positivista. No ato-unidade, os únicos lugares para esses elementos são em N e E . Portanto, a fórmula é:

$$A = S(T, t, r) + E(i_r, T, t_r) + N(i_r, T, t_r)$$

Todas as diferenciações acima interferem apenas com a natureza do ato-unidade. Na outra base de subclassificação é a natureza do sistema que

está em jogo. Um sistema atomista é descrito apenas em termos das unidades mais suas relações elementares:

$$Z = ((A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + R_{cl})$$

Os seguintes tipos são importantes aqui:

1) Positivismo “individualista” – O termo positivismo individualista é dado a uma teoria que se refere a um sistema que ou é atomista ou inclui apenas relações emergentes atribuíveis à organização dos atos-unidade relativos ao ator como uma unidade maior e que, em outros aspectos, é semelhante à definição de um sistema positivista. A fórmula é:

$$Z = ((A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + R_{cl} (+R_p))$$

2) Positivismo “sociológico” (ou *sociologista*) – Um sistema sociológico é aquele que, além das relações emergentes atribuíveis à organização dos atos-unidade relativos ao mesmo ator, inclui também outras relações emergentes atribuíveis à organização de uma pluralidade de atores em um sistema social, uma “coletividade”. Tal sistema é positivista na medida em que os termos em que são descritos os atos-unidade de que ele é composto são positivistas. A fórmula é:

$$Z = (A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + R_{cl} + R_i + R_c$$

Para a discussão deste estudo, os seguintes tipos de sistema positivista serão importantes:

1) “Utilitarismo” ou positivismo racionalista individualista estatístico

$$A = S(T, r) + E(T, i_r) + N(T, i_r)$$

$$Z = (A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + R_{cl} (+R_p)$$

2) Positivismo radical racionalista individualista:

$$A = S(T, r) + E(T) + N(T)$$

Z = como acima

3) Positivismo radical anti-intelectualista individualista:

$$A = S(t, r) + E(t) + N(t)$$

Z = como acima

4) Positivismo radical racionalista sociológico (ou *sociologista*)

$$A = S(T, r)^1 + E(T)^{26} + N(T)$$

$$Z = (A_1 + A_2 + A_3 \dots A_n) + E_{cl} + R_i + R_c$$

A Teoria Voluntarista da Ação

Em oposição a todos os tipos de teoria positivista, o princípio básico da teoria voluntarista é que – nem positiva nem negativamente – os esquemas metodológicos de conhecimento cientificamente válido esgotam os elementos subjetivos significativos da ação. Na medida em que os elementos subjetivos deixam de se encaixar como elementos de conhecimento válido, a questão não é esgotada pelas categorias de ignorância e erro, nem pela dependência funcional desses elementos daqueles passíveis de formulação em termos não subjetivos, nem por elementos aleatórios relativos a esses.

Positivamente um sistema voluntarista envolve elementos de um caráter normativo. O positivismo radical não considera que nenhum desses elementos tenha relevância empírica. O sistema utilitarista os admite, mas somente na situação de fins aleatórios que são apenas dados para a aplicação empírica do sistema teórico. Na Teoria Voluntarista, eles se integram ao próprio sistema, positivamente interdependentes com os outros elementos em maneiras especificamente determinadas.

O sistema voluntarista de forma alguma nega que os elementos condicionais e outros elementos não normativos tenham um papel importante,

26. O T que é particularmente importante com respeito a isto no caso que será analisado aqui, um dos primeiros trabalhos de Durkheim, é composto de “fatos sociais” (cf. cap. 9). Fatos sociais são interpretados subjetivamente como fatos sobre a situação da ação que, embora sendo enquadrados em uma teoria empiricamente válida mantida pelo ator, serve para determinar sua ação. Os fatos enfatizados são, no entanto, os do *milieu social*. Não pode haver dúvida de que o ator concreto está situado em um meio social concreto. Mas no nível analítico é bastante certo que muitos elementos desse ambiente social concreto são passíveis de formulação em termos de categorias que, se não “individualistas”, pelo menos não são, por definição, “sociologistas” e sim atravessam essa dicotomia; o mesmo ocorre com os elementos biológicos na constituição dos indivíduos componentes. A questão, então, é até que ponto existe, analiticamente, um resíduo de elementos “sociais”, cuja manifestação subjetiva é um corpo de fatos verificáveis, e até que ponto aqueles fenômenos atribuíveis ao fato da associação são, no nível analítico, elementos no “estado mental” dos atores, e não, nesse sentido, reflexos de uma realidade “objetiva”. A teoria só pode ser defendida na medida em que fatos crucialmente importantes relacionados com os fenômenos estudados são capazes de enquadrar-se nesse esquema.

mas considera-os interdependentes dos normativos. A fórmula geral para o sistema voluntarista é a seguinte:

$$A = S(T, t, i, r) + E(T, t, i, r, i) + N(T, t, i, r)$$
$$Z = (A_1 + A_2 + A_3, \dots, A_n) + R_d + R_i + R_c$$

A Teoria Idealista da Ação

Enquanto o tipo de teoria voluntarista envolve um processo de interação entre os elementos normativos e condicionais, no polo idealista o papel dos elementos condicionais desaparece, exatamente como no polo positivista o papel dos normativos desaparece. Em uma teoria idealista, a “ação” passa a ser um processo de “emanação”, de “autoexpressão” de fatores ideais ou normativos. Fenômenos espaçotemporais passam a se relacionar com a ação somente como “modos de expressão” simbólicos ou “corporificações” de “sentidos”. O padrão científico da racionalidade torna-se irrelevante para o aspecto subjetivo da ação. O esquema meios-fins dá lugar a um esquema significado-expressão. Elementos não normativos não podem “condicionar” a ação, eles podem apenas estar mais ou menos “integrados” com um sistema significativo. A fórmula geral é:

$$A = S(i, r) + E(i, r)$$

Z = como na teoria voluntarista.

Não me parece que valha a pena tentar subclassificar os vários tipos de sistemas voluntaristas e idealistas como no caso do sistema positivista, já que essas diferenças não são importantes para o presente estudo.

Observação C: Sobre o conteúdo de categorias não subjetivas com relação à Teoria da Ação

Uma das principais características do esquema conceitual analisado neste estudo, a Teoria da Ação, é que ele está expresso em termos de categorias subjetivas, isto é, categorias que se referem a aspectos ou partes do “estado mental” do ator, ou de elementos nesse estado mental. Naturalmente, surge a questão de se esse uso do ponto de vista subjetivo é apenas um artifício metodológico ou é essencial para nossa compreensão científica dos fenômenos sendo estudados por meio dos esquemas da ação. Uma conclusão deste estudo será que é mais que um artifício metodológico e que alguns dos elementos fundamentais envolvidos no comportamento humano em sociedade não são passíveis de uma formulação teórica sistemática sem referência às categorias subjetivas, a menos que seja usado um esquema

conceitual totalmente diferente. Ao mesmo tempo, não há qualquer dúvida de que alguns elementos que aparecem no esquema subjetivo da ação também são passíveis de formulação em termos que não fazem qualquer referência ao estado mental.

O caso mais óbvio disto é uma grande parte, pelo menos, do conteúdo do conhecimento que é considerado como determinante da ação na medida em que ele se aproxima da norma científica da racionalidade. Realmente, na medida em que tal conhecimento não se refira aos seres humanos, a avaliação da validade científica dos conceitos gerais envolvidos pode ser verificada pelo observador em situações que não envolvam quaisquer fenômenos concretos a que seja normalmente imputado um estado mental. E mesmo sendo conhecimento do comportamento atual ou provável de seres humanos a que se chegou por meio de uma análise de seus estados mentais, um grande componente desse conhecimento pode ser reduzido a termos de teorias que não envolvem uma referência subjetiva.

Surge, então, a questão da classificação sistemática de tal conhecimento. Parece bastante evidente que é conhecimento verificável em termos dos sistemas teóricos das ciências que tratam de fenômenos outros que não os do comportamento humano ou da cultura, sobretudo, as ciências físicas, químicas e biológicas. Note-se, no entanto, que não é necessário que o conhecimento que orienta a ação seja afirmado nos termos normalmente em uso entre representantes competentes dessas ciências, mas apenas que ele deve ser verificável em termos de suas teorias estabelecidas. Além disto, para que a ação seja racional é necessário apenas que o conhecimento empiricamente correto do ator deva ser adequado como conhecimento de fato; não é necessário que ele esteja em uma posição em que possa explicar por que os fatos com base nos quais ele atua são verdadeiros.

Ao mesmo tempo, há evidência abundante de que os fatores formulados nessas ciências influenciam o curso concreto do comportamento humano por meio de mecanismos outros que não aqueles envolvidos no processo de levá-los em conta racionalmente. Sejam quais forem esses canais de influência anti-intelectualistas, e provavelmente são muitos, seus resultados subjetivamente observáveis serão apenas índices dos fatores efetivos, de tal maneira que o significado é irrelevante, ou não haverá, no caso limite, nenhuma manifestação subjetiva. O último caso parece ser verdadeiro no caso de vários processos fisiológicos.

Para a maior parte dos objetivos práticos parece conveniente resumir o papel desses elementos da ação passíveis de formulação não subjetiva, em ambos os aspectos considerados acima, como o da hereditariedade e do meio no sentido biológico. Já foi mencionado que esta é uma distinção anali-

tica que atravessa a distinção entre o organismo concreto e seu ambiente concreto. Além disso, nem a hereditariedade nem o ambiente são categorias analíticas finais para objetivos da classificação das ciências teóricas gerais. O que é ambiental para efeitos da análise de qualquer classe de organismos biológicos, tem seus aspectos físicos, químicos e biológicos. Da mesma forma, embora a análise dos verdadeiros mecanismos da hereditariedade pareça não ter alcançado um nível analítico pouco mais que relativamente elementar, há motivos para crer que esses mecanismos irão se mostrar passíveis de análise em termos de todos os três sistemas teóricos gerais acima.

Mas uma das unidades mais fundamentais de todos os sistemas sociais da ação concreta é aquela que pode ser chamada de indivíduo concreto. Em sua referência específica à teoria sistemática da ação no sentido deste estudo, essa unidade aparece como um “ator”, que sabemos ser uma abstração. Mas até onde sabemos, todos os atores, como unidades com organismos correspondentes, são caracterizados por uma coincidência de interesses. Isto é, empiricamente, não existe tal coisa como um ator que não seja, em outro aspecto, um organismo vivo. Além disto, há muita evidência de que, no aspecto sintético da biologia geral, os aspectos físico-químicos dessa entidade concreta são levados em consideração quase no mesmo sentido em que, por meio do papel do conhecimento e dos outros meios indicados, os elementos subjetivos que influenciam a ação concreta são levados em consideração na Teoria da Ação. Então pareceria útil usar como uma fórmula geral para o papel desses elementos os dois conceitos que formam talvez o arcabouço mais geral da teoria biológica, já que é o aspecto biológico que parece influenciar mais imediatamente o aspecto da ação dessa unidade concreta, o indivíduo. Mas como, para muitos efeitos, isto parece conveniente, não se deve inferir com isto que este estudo envolveu-se nas controvérsias sutis da teoria biológica. Ficou demonstrado ser possível (cf. a Observação B, acima) definir todos os tipos fundamentais da Teoria da Ação empregados aqui sem referência aos conceitos de hereditariedade e de meio. Eles não desempenham nenhum papel substantivo no argumento central teórico do estudo. Ao contrário, eles servem ao objetivo de esclarecer e tornar mais compreensível o significado geral quando é necessário olhar para fora dos limites rígidos da teoria sistemática da ação e na direção de certas áreas vizinhas. As linhas de diferenciação importantes são aquelas entre as categorias subjetivas e não subjetivas e, no caso das subjetivas, entre as que são e as que não são passíveis de formulação em termos não subjetivos. Qualquer outra diferenciação ou definição entre aquelas passíveis de formulação não subjetiva é uma questão que, estritamente, encontra-se fora do campo de interesse da Teoria da Ação.

No entanto, devemos chamar a atenção para um ponto que pode interessar ao leitor. No grande corpo de pensamento aqui chamado de positivismo individualista na Teoria da Ação, um tipo limitador principal foi denominado anti-intelectualismo positivista radical. O que isso significa é, em geral, a “biologização” da teoria da ação humana de modo que esta última passa a ser, essencialmente, uma espécie de biologia aplicada. Essa tendência tem sido tão proeminente que há uma outra forte tendência a inferir que os fatores biológicos na ação social devem, na natureza do caso, ser individualistas no sentido causal. Não parece, porém, haver qualquer justificativa empírica para essa ideia. Pelo contrário, na evidência disponível, não há motivo para duvidar que, no nível da vida animal, em que as categorias subjetivas da Teoria da Ação não são aplicáveis, as propriedades das coletividades envolvendo uma pluralidade de organismos não são de forma alguma passíveis de derivação a partir daqueles organismos individuais analiticamente isolados por um processo de generalização direta. Mais provavelmente, isto se torna evidente nos animais “sociais”, como as formigas. Se isto é verdade, não há qualquer outro motivo para que os mesmos elementos emergentes dos sistemas sociais não devam operar em um nível biológico nas sociedades humanas. Realmente, é bastante perigoso postular que todos os elementos biológicos no comportamento humano devem necessariamente ser individualistas ou, inversamente, que todos aqueles passíveis apenas de formulação subjetiva devam ser sociológicos. Tantos positivistas individualistas foram culpados do primeiro erro quanto Durkheim foi culpado do segundo, como mostraremos a seguir.

Observação D: Sobre a relação da Psicologia com a Biologia

Os leitores do capítulo anterior podem ter observado que não foi feita qualquer tentativa de definir o lugar dos fatores psicológicos no esquema do pensamento social positivista. Aparentemente, esse problema gera uma dificuldade. Pois parece que na medida em que o comportamento humano é independente dos fatores de sua situação, os elementos que o explicam devem ou ser da ordem utilitarista ou ficar totalmente fora dos esquemas do pensamento individualista no sentido causal. Essa situação faz com que seja preciso conceber o fator psicológico como sendo ligado à hereditariedade, o que pareceria eliminá-lo completamente. Pois a hereditariedade não é exclusivamente biológica? O problema não parece ser tão simples assim.

Há duas posições logicamente possíveis. Uma delas é a doutrina reducionista mais comumente defendida na forma materialista. Nesses termos monísticos, o problema evapora, pois então apenas um esquema conceitual, aquele do mundo físico, é válido em última instância para propósitos expli-

cativos. Então, tanto a biologia quanto a psicologia passam simplesmente a ser campos de aplicação desses princípios últimos a classes específicas de fatos. Essa posição é adotada com maior coerência pelos comportamentalistas.

Por outro lado, é possível ter uma visão emergente ou outra visão não reducionista. Nessa base, surge a possibilidade de fazer uma distinção entre dois conjuntos de elementos, ambos os quais operam por meio da hereditariedade. A distinção pode ficar mais clara por meio de duas abordagens diferentes ao mesmo tema concreto.

Na medida em que o organismo é analisado estruturalmente em um nível biológico, anatomicamente falando, ele é subdividido em partes. Isto é, as partes são unidades que têm uma localização espacial – órgãos, tecidos, células. As relações estruturais que essas unidades têm umas com as outras são relações no espaço. Um órgão está “perto de”, “acima de” “abaixo de” “à direita de” outro órgão, etc. Por outro lado, o ponto de partida para a análise psicológica encontra-se nos modos de comportamento do organismo como um todo. Na medida em que as unidades nesses modos são analisadas estruturalmente em um nível psicológico, as partes deixam de ser consideradas partes anatômicas e são descritas em termos de categorias não espaciais. É absurdo perguntar se o instinto sexual está acima da inteligência ou a emoção da raiva está à esquerda da emoção da simpatia. Os dois tipos de análise, é claro, não deixam de ser relacionados entre si, pois ambos são aplicáveis aos mesmos fenômenos concretos no mundo empírico. Mas não há qualquer motivo para que eles devam ser totalmente redutíveis um ao outro.

A segunda abordagem encontra-se em outro plano. É verdade que o nível de análise biológico envolve elementos teleológicos. O próprio conceito de organismo implica esses elementos. Mas estes são elementos teleológicos de uma natureza tal que não implicam uma referência subjetiva, embora realmente envolvam a concepção do organismo como, até certo grau, uma entidade ativa que faz mais que apenas refletir suas condições de existência. O nível psicológico, por outro lado, realmente envolve essa referência subjetiva. Um conhecimento de psicologia é um conhecimento da “mente” e não apenas do comportamento. Não se deve achar que isso significa que os dados da psicologia devam ser limitados à introspecção e sim que, em sua interpretação dos dados da observação, tais como a expressão comportamental, linguística e outras formas de expressão, ela deve empregar conceitos cuja definição envolve categorias subjetivas tais como “fim”, “objetivo”, “conhecimento”, “emoção”, “sentimento”, etc.

Ora, essas categorias subjetivas não têm qualquer sentido no nível biológico precisamente porque não são redutíveis a termos de localização no

espaço. Quando estamos pensando em termos biológicos, estamos lidando com *condições* do aspecto subjetivo da ação humana, condições que são necessárias, mas não suficientes. Na medida em que o organismo concreto desenvolvido está condicionado por sua constituição hereditária, parece não haver razão para que seus “traços mentais” também não devam ser afetados junto com sua estrutura anatômica. Para dizer isso de outra maneira, o fato de características mentais serem em parte transmitidas pela hereditariedade não é evidência de que elas são, nesse aspecto, redutíveis a categorias biológicas. A hereditariedade é uma categoria concreta enquanto a teoria biológica é um sistema de conceitos analíticos.

Assim, devemos considerar que os termos hereditariedade e meio, pelos quais os fatores positivistas radicais foram resumidos do ponto de vista da análise da ação, incluem tanto elementos biológicos quanto elementos psicológicos²⁷.

Essa conclusão é válida se a posição geral última adotada for ou não positivista, mas com uma qualificação importante. No esquema de pensamento estritamente positivista, o único lugar para uma referência subjetiva encontra-se no elemento utilitarista, pelo menos em outro estatuto que não seja o epifenomênico. A posição utilitarista é uma posição peculiarmente instável, e tende continuamente a se subdividir em positivismo radical. A tendência dessa ruptura é, por sua vez, a eliminação da referência subjetiva – o resultado final lógico no behaviorismo. Isto tende a reduzir considerações psicológicas a considerações biológicas.

Essa realmente parece ser a origem da dificuldade que ocasionou essa observação. Podemos aventar a opinião de que um lugar estável para a psicologia na lista das ciências analíticas que tratam da ação humana é incompatível com uma metodologia estritamente positivista. Ela está interessada naqueles elementos da natureza humana por meio dos quais a herança biológica do ser humano é relacionada com seus objetivos, fins e sentimentos. Se esses elementos subjetivos são eliminados, como o são no positivismo radical, os elementos que os relacionam com a herança biológica passam a ser supérfluos. A questão da classificação das ciências será tratada em termos gerais no fim deste estudo.

27. Um exame do próximo parágrafo irá mostrar que para o sistema positivista a definição dos termos hereditariedade e meio utilizados acima (p. 104s) ainda está correta.